



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1454

Recife - Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Eletrônico

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.284/2024 Recife, 24 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Dra. MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Camaragibe, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 127ª Zona Eleitoral da Comarca de Camaragibe, no período de 21/04/2024 a 30/04/2024, em razão das férias do Dr. Leandro Guedes Matos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Republicado por incorreção(*)

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.307/2024 Recife, 24 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico de alteração de férias n.º 475205/2024;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar a Dra. MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 2ª Promotora de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Igarassu, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, em razão das férias da Dra. Mariana Lamenha Gomes de Barros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Republicado por incorreção(*)

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.318/2024 Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1 do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª Instância, da Procuradoria Cível para o mês de MAIO de 2024, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Procuradores de Justiça relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.319/2024 Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1 do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª instância, da Procuradoria Criminal para o mês de MAIO de 2024, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Procuradores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.320/2024 Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução RES-CPJ n.º 006/2007, de 03.05.2017,

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, da 3ª Entrância da Capital, para o mês de MAIO de 2024, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.321/2024
Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o envio da escala de plantão da infância e Juventude, nos termos da alínea b, Art. 11 da resolução CPJ nº 006/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de MAIO de 2024, a ser cumprida pelos Promotores abaixo, conforme anexo desta Portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.322/2024
Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do art. 17º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017.

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de MAIO de 2024, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.323/2024
Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Art. 19 da resolução CPJ nº 006/2017, no que se refere a atribuição da Procuradoria Geral de Justiça para publicidade por meio da imprensa oficial;

CONSIDERANDO, ainda, o envio das escalas pelos respectivos coordenadores nos termos do Art. 18 da referida Resolução;

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de sobreaviso dos Membros do Ministério Público, nos termos da Resolução CPJ nº 006/2017 a serem cumpridas durante o mês de MAIO de 2024, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.324/2024
Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as audiências de custódia previstas na Resolução nº 213 de 15/12/2015 do Conselho Nacional de Justiça, disciplinada no Estado de Pernambuco pelo Provimento nº 003/2016-CM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Recomendação nº 28, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nas “audiências de custódia”;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 5º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO as escalas de rodízio, apresentadas pelos Coordenadores de Circunscrição Ministerial, em conformidade com o art. 10 da Resolução acima citada;

CONSIDERANDO, ainda, as Designações das portarias, após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia, publicadas no DOE do dia 27/04/2023;

RESOLVE:

Publicar as Escalas de Prontidão das Audiências de Custódia, a serem cumpridas durante o mês de MAIO de 2024, nos Polos Regionais, conforme anexo desta portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.325/2024
Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra “h”, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

I - Indicar a Dra. MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Camaragibe, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 138ª Zona Eleitoral da Comarca de Camaragibe, no período de 11/04/2024 a 30/04/2025, em razão das férias da Dra. Mariana Pessoa de Melo Vila Nova.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 11/04/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.326/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Revogar, em todos os seus termos, a Portaria PGJ n.º 1.315/2024, que indicou o Dr. EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO, 2º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 138ª Zona Eleitoral da Comarca de Camaragibe, no período de 11/04/2024 a 30/04/2025, em razão das férias da Dra. Mariana Pessoa de Melo Vila Nova.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.327/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Cível da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. MAINAN MARIA DA SILVA, 10ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 9º Promotor de Justiça Cível da Capital, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, em razão da licença prêmio da Dra. Raimunda Nonata Borges Piauilino Fernandes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.328/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de auxílio encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, ante a ausência de Membro(a) disponível da referida Circunscrição para o presente exercício simultâneo durante o mês de maio/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

Designar o Dr. JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA, Promotor de Justiça de Lagoa dos Gatos, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Rio Formoso, de 1ª Entrância, no período de 13/05/2024 a 01/06/2024, em razão das férias da Dra. Milena Lima do Vale Souto Maior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.329/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de auxílio encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, ante a ausência de Membro(a) disponível da referida Circunscrição para o presente exercício simultâneo durante o mês de maio/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

Designar o Dr. ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS, 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Barreiros, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, em razão das férias do Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.330/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de auxílio encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, ante a ausência de Membro(a) disponível da referida Circunscrição para o presente

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

exercício simultâneo durante o mês de maio/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

Designar o Dr. DANIELLE BELGO DE FREITAS, 3ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Barreiros, de 2ª Entrância, no período de 12/05/2024 a 31/05/2024, em razão das férias do Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.331/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de auxílio encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, ante a ausência de Membro(a) disponível da referida Circunscrição para o presente exercício simultâneo durante o mês de maio/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

Designar a Dra. ADNA LEONOR DEÓ VASCONCELOS, Promotora de Justiça de Maraial, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Tamandaré, de 1ª Entrância, no período de 12/05/2024 a 21/05/2024, em razão das férias do Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.332/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de auxílio encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, ante a ausência de Membro(a) disponível da referida Circunscrição para o presente exercício simultâneo durante o mês de maio/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

Designar o Dr. RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA, Promotor de Justiça de Catende, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Tamandaré, de 1ª Entrância, no período de 22/05/2024 a 31/05/2024, em razão das férias do Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.333/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. ROSEMILLY POLLYANA DE SOUSA ALBUQUERQUE, 2ª Promotora de Justiça Criminal de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024, em razão das férias do Dr. Eduardo Henrique Gil Messias de Melo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.334/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. ANDRÉIA APARECIDA MOURA DO COUTO, Promotora de Justiça de Feira Nova, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024, em razão das férias do Dr. Eduardo Henrique Gil Messias de Melo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Edson José Guerra
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA PGJ Nº 1.335/2024**Recife, 25 de abril de 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instituição do "Mês Estadual do Júri", instituído pelo TJPE nos termos do Ato Conjunto n.º 09, de 20/03/2024;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio ao Tribunal do Júri – NAJ, por meio da Resolução PGJ n.º 19/2023, publicada no Diário Oficial de 09/10/2023, com o objetivo de assegurar a presença Ministerial perante as sessões plenárias do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO os termos deliberados nos autos do processo SEI n.º 19.20.0379.0007483/2024-72;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Dr. LUÍS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA, 18º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Buíque, pautada para o dia 10/05/2024, nos autos do processo n.º 0000526-51.2022.8.17.2360, perante o cargo de 1º Promotor de Justiça de Buíque.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.336/2024**Recife, 25 de abril de 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instituição do "Mês Estadual do Júri", instituído pelo TJPE nos termos do Ato Conjunto n.º 09, de 20/03/2024;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio ao Tribunal do Júri – NAJ, por meio da Resolução PGJ n.º 19/2023, publicada no Diário Oficial de 09/10/2023, com o objetivo de assegurar a presença Ministerial perante as sessões plenárias do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO os termos deliberados nos autos do processo SEI n.º 19.20.0379.0007483/2024-72;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Dr. ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO, 45º Promotor de Justiça Criminal da Capital e Coordenador do CAO Criminal, de 3ª Entrância, para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Buíque, pautada para o dia 27/05/2024, nos autos do processo n.º 0001431-52.2016.8.17.2360, perante o cargo de 1º Promotor de Justiça de Buíque.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.337/2024**Recife, 25 de abril de 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instituição do "Mês Estadual do Júri", instituído pelo TJPE nos termos do Ato Conjunto n.º 09, de 20/03/2024;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio ao Tribunal do Júri – NAJ, por meio da Resolução PGJ n.º 19/2023, publicada no Diário Oficial de 09/10/2023, com o objetivo de assegurar a presença Ministerial perante as sessões plenárias do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO os termos deliberados nos autos do processo SEI n.º 19.20.0515.0007660/2024-43;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Dr. JOSÉ EDIVALDO DA SILVA, 54º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar nas sessões plenárias do Tribunal do Júri das Comarcas de Tamandaré e Barreiros conforme indicado a seguir:

Comarca: Tamandaré
Data da Sessão Plenária: 03/05/2024
Processo n.º 0000031-98.2023.8.17.3450

Comarca: Barreiros
Data da Sessão Plenária: 10/05/2024
Processo n.º 0000031-98.2023.8.17.3450

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.338/2024**Recife, 25 de abril de 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos deliberados nos autos do processo SEI n.º 19.20.0379.0007483/2024-72;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Dr. EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS DE AQUINO, 5º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, pautada para o dia 02/05/2024, nos autos do processo n.º 000100-18.2021.8.17.2540, em conjunto com a Promotora Responsável.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.339/2024**Recife, 25 de abril de 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

14ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL, 2º Promotor de Justiça de Custódia, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Flores, de 1ª Entrância, no período de 02/05/2024 a 22/05/2024, em razão da licença e das férias da Dra. Renata Santana Pêgo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHOS PGJ/CG Nº 121/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 19.20.0372.0009144/2024-47

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de combustível

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: ROMERO TADEU BORJA DE MELO FILHO

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2023, encaminhado para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.0372.0009139/2024-85

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de combustível

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: ROMERO TADEU BORJA DE MELO FILHO

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2023, encaminhado para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.0532.000

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de combustível

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: CRISLEY PATRICK TOSTES

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2023, encaminhado para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.0264.0006569/2024-91

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 2.383,70. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, à Dra. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Ouvidora-Geral do MPPE, para, atendendo à convocação, participar da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do MP dos Estados e da União – CNOMP, a se realizar no Rio de Janeiro – RJ, nos dias 16 e 17/05/2024. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo

de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0324.0009532/2024-88

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: OTÁVIO MACHADO DE ALENCAR

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 507,39, ao Dr. OTÁVIO MACHADO DE ALENCAR, 1º Promotor de Justiça de Afoogados da Ingazeira, para ministrar palestra no Curso de Formação para os novos Promotores de Justiça realizado na Escola Superior do Ministério Público – ESMP, em Recife-PE, em 19/04/2024, com saída no dia 18 e retorno em 19/04/2024. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0560.0009438/2024-56

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 253,69, ao Dr. RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS, Promotor de Justiça de Bom Jardim, para, na qualidade de Coordenador da 11ª Circunscrição, participar de reunião com o Presidente da COMPESA, representantes da APEVISA, ARPE, Secretaria de Saúde do Estado, CAO Consumidor e Meio Ambiente, para tratar da qualidade da água na região de Limoeiro e adjacências, realizada em Recife – PE, no dia 16.04.2024, com saída e retorno no mesmo dia. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0400.0009319/2024-43

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: RENATA SANTANA PEGO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 761,08, à Dra. RENATA SANTANA PEGO, Promotora de Justiça de Itaíba, para, na qualidade de membro participante do NAJ (Núcleo de Apoio ao Júri) e em atenção à Portaria POR-PGJ 1.078/2024, atuar no Júri da comarca de Caruaru - PE, no dia 16/04/2024, com saída no dia 15 e retorno em 17/04/2024. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0051.0009679/2024-20

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 1.191,85. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023 à Dra. JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA, Secretária-Geral do MPPE, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Encarregados de Dados do Ministério Público –

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONEDAP, a se realizar em Brasília – DF, no dia 16/05/2024, com saída no dia 16 e retorno em 17/05/2024. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 05ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP.

Recife, 25 de abril de 2024

EXTRATO DA ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 03 de abril de 2024

Horário: 14 h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 – térreo – Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams>

Presidência: Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior

Conselheiros Presentes: Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO DE FARIAS DA SILVA (substituindo a Drª. LÚCIA DE ASSIS), Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA

Presidente da AMPPE: Drª. Deluse Amaral Rolim Florentino

Secretário(a): Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho e Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, registrada a ausência da Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, em virtude de sua participação em um curso de formação dos novos Promotores de Justiça, na ESMP, registrando-se que, finalizado o curso, ela tomaria assento na mesa, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: inicialmente, o Presidente pediu vênua para inverter alguns itens da pauta, considerando que o Corregedor-Geral e a Dra. Maria Ivana Botelho estavam em viagem à Brasília, declarando que deixaria as comunicações para depois, passando logo para a apreciação dos itens III, IV e VI I – Comunicações da Presidência: o Presidente registrou “o evento que ocorreu na segunda-feira, em Abreu e Lima, porque, na verdade, foi decorrente de uma atuação do Ministério Público, no caso do Núcleo do Patrimônio Histórico e Cultural, à época, coordenado por Dr. José Soares, que fez, descobriu, redescobriu ali o fato histórico ocorrido em Abreu e Lima. Já tinha tido, o ano passado, um evento no Memorial da Democracia e terminou o prefeito se convencendo da importância do fato e rebatizando a praça – não me recordo o nome original da praça, Praça da Bandeira -, que foi reformado (SIC) e rebatizada para Praça da Democracia. Então, ficando registrado ali que foi o primeiro ato público em favor das Diretas, da volta das Diretas, das Diretas Já. Três vereadores do município e Dr. Fenelon, que lá estava também com seus vinte e poucos anos, e, como suplente de vereador, participou ali daquele, daquele, ato. E a gente olha hoje parece muito simples a pessoa parar um caminhão, numa praça pública, e fazer um discurso, um comício, reivindicando eleições diretas, mas a gente tem que se recordar que, embora caminhando para o final, ainda estávamos sobre um regime de exceção, que, durante o chamado anos de chumbo, deixou vários mortos, torturados, desaparecidos. Então, não era fácil o que hoje parece simples. Era um ato de coragem daquelas pessoas, entre os quais, o senhor estava (referindo-se a Dr.

Aguinaldo Fenelon). Então, foi com muita alegria que a gente participou. Volto a dizer, um trabalho que começou a ser resgatado no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, e foi um evento que tá, que estava com várias representações da sociedade civil, a exemplo da OAB, o próprio Tribunal de Contas, a Assembleia Legislativa e, no dia seguinte, os 60 anos do golpe militar de 64, que não se comemora, mas que não se pode esquecer para que não se repita. Então, eram essas as comunicações da Presidência. E lembrando que, ali naquele ato, também estavam vários membros do Ministério Público. A Dra. Deluse, com a nossa Associação, Dra. Zulene, mesmo correndo o risco de me esquecer de alguém, Dr. Rodrigo, que é promotor lá de Abreu e Lima, que também encampou ali aquele trabalho e a importância do trabalho, Dr. José Soares, a nossa ouvidora Dra. Lizandra. Se eu me esqueci de alguém, me perdoe, mas, assim, foi um ato muito prestigiado e muito importante em defesa da democracia, que deve ser defendida no dia a dia. Como foi dito lá também, não o simples ato de reivindicar, o direito de votar, de escolher os representantes, os nossos representantes, mas uma democracia também que abrange a democracia racial, uma democracia de gênero, uma democracia religiosa. Enfim, isso é o dever nosso de cada dia, como membros do Ministério Público. Então, volto aqui a parabenizar a coragem cívica de Vossa Excelência, Dr Fenelon. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: com a palavra, Dr. Aguinaldo Fenelon agradeceu ao Dr. Marcos Antônio Matos pelo apoio, o que mostrou que o Ministério Público continua defendendo o Estado de Direito. Recordou que o Presidente foi vítima indireta, pois seu pai teve o mandato cassado na época e contou uma história vivida por si. Agradeceu em nome dos colegas José Brito, Silvio Farias e de outros colegas presente no ato. Registrou o trabalho de dois colegas promotores que merecem elogio e reconhecimento, Dr. Rodrigo Chaves e Dr. José Soares. Já Dr. Sílvio Tavares registrou a participação de Dr. Fernando coelho, pai de Dr. Ricardo Coelho nas trincheiras pela democracia e parabenizou Dr. Aguinaldo Fenelon pela coragem e Dr. José Soares pelo resgate. Apresentou voto de pesar pelo falecimento do colaborador Moábio Ferreira da Silva, que tinha quase 30 anos de instituição, e completou “quer dizer, praticamente entrou com a nossa turma, Deluse, Dra. Christiane. São colaboradores que passam tanto tempo na casa, que eles se amoldam à casa e você sente muito a partida de um colaborador como ele, sempre atencioso, muito educado, muito prestativo. E a gente, eu gostaria de, com a anuência de Vossa Excelência e dos demais conselheiros, registrar nosso voto de pesar pra família dele e, por um momento, tão novo, essa partida tão brusca, e repentina para todos nós”. Colocado o voto de pesar em deliberação pelo Presidente, foi aquele aprovado, à unanimidade, pelo Colegiado. A Secretária, Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, assumiu os trabalhos. Em seguida, Dra. Deluse Florentino cumprimentou todos e avisou que, no sábado seguinte, 06/04/2024, das 9h às 15h, no Casarão da Benfica, a AMPPE promoveria a Campanha Anual de Vacinação da AMPPE, subsidiando a vacina contra a gripe para os associados em 50% (cinquenta por cento) por meio de reembolso. Comunicou também que outras vacinas estariam sendo disponibilizadas, como HPV e a vacina meningocócica em duas modalidades, pneumocócica em três modalidades e a vacina contra herpes zoster. Completou, dizendo que o atendimento poderá ser pelo modelo drive thru. III – Aprovação da Ata da 02ª Sessão Extraordinária/2024: retirado de pauta, em virtude de não ter sido ela finalizada pela Secretária; IV – Processos apreciados na 12ª Sessão Virtual/2024: retirado de pauta, após solicitação da Secretária, uma vez que foi identificado um erro na publicação da lista de processos da referida sessão, a qual iria acontecer, simultaneamente, com a 14ª Sessão Virtual, no período de 08 a 12 de abril de 2024; V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 02144.000.141/2023, 01643.000.048/2024, 02302.000.174/2023, 01872.000.052/2024, 01872.000.055/2024, 01872.000.053/2024, 02328.000.816/2023, 01872.000.054/2024, 02220.000.164/2023, 02088.000.658/2023, 02141.001.066/2023, 02141.001.085/2023,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

02141.001.111/2023, 02144.000.381/2023, 02225.000.400/2021, 01727.000.027/2023, 01882.000.001/2024, 01882.000.133/2024, 02155.000.029/2023, 02424.000.007/2023, 02059.000.003/2024, 02057.000.009/2024, 02059.000.009/2024, 02059.000.010/2024, 02144.000.229/2023, 01891.000.924/2023, 02053.001.632/2023, 02053.001.880/2023, 02443.000.048/2024, 02053.001.653/2023, 02475.000.138/2023, 01737.000.072/2024, 02299.000.425/2023, 02141.001.121/2023, 02141.001.120/2023, 02141.001.129/2023, 02141.001.045/2023, 02141.001.159/2023, 01646.000.085/2023, 01673.000.083/2024, 02141.001.146/2023, 02141.001.161/2023, 01646.000.062/2023, 02141.001.163/2023, 01646.000.001/2024, 02141.001.160/2023, 02141.001.162/2023, 02291.000.185/2023, 02286.000.083/2023, 01605.000.006/2024, 01644.000.402/2022, 02053.002.046/2023, 01882.000.138/2024, 01644.000.433/2022, 02412.000.198/2023, 02412.000.596/2023, 02412.000.454/2023, 02412.000.770/2023, 01576.000.015/2024, 02412.000.496/2022, 02140.000.320/2023, 02443.000.049/2024, 02412.000.671/2023, 01882.000.520/2023, 01644.000.062/2023, 01872.000.290/2023, 01675.000.182/2022, 02291.000.125/2023, 01688.000.093/2023, 02412.000.677/2023, 02412.000.681/2023, 02165.000.050/2023, 02165.000.601/2022, 02195.000.012/2024, 01727.000.027/2023, 02006.000.087/2023, 01710.000.039/2023, 01637.000.093/2023, 01538.000.009/2023, 01637.000.100/2023, 02144.000.274/2023, 02412.000.690/2023, 02291.000.125/2023, 02412.000.215/2023, 02412.000.687/2023, 01636.000.106/2023, 01940.001.130/2022, 01644.000.004/2023, 02261.000.330/2023, 01789.000.002/2023, 02243.000.214/2023; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02014.000.594/2023, 02014.000.443/2023, 02014.000.423/2023, 02009.000.595/2023, 02009.000.585/2023, 02009.000.506/2023, 02220.000.313/2022, 02009.000.523/2023, 02009.000.625/2023, 01637.000.028/2023, 02419.000.001/2021, 02007.000.516/2023, 02014.000.442/2023, 01926.000.020/2023, 01926.000.002/2023, 02009.000.564/2023, 02009.000.623/2023, 02009.000.565/2023, 02009.000.568/2023, 02014.000.463/2023, 01973.000.322/2023, 02014.000.236/2023, 02014.000.249/2023, 02014.000.471/2023, 01649.000.105/2021, 02009.000.536/2023, 01871.000.121/2023; V.III – Prorrogação de Prazo: 01939.000.092/2022, 02050.000.818/2022, 01979.000.284/2022, 01876.000.222/2021, 02053.001.079/2020, 02053.001.149/2023, 02053.000.576/2021, 02053.002.014/2020, 01939.000.401/2022, 01693.000.154/2022, 02061.003.619/2021, 02053.001.922/2020, 01900.000.025/2022; V.IV – Declínio de Atribuição: 02326.002.169/2023; V.V – Recomendação: 02081.000.007/2021, 02331.000.002/2024, s/n, s/n, 02243.000.196/2023, 01553.000.020/2023; V.VI – Diversos: 01675.000.181/2022, 01675.000.183/2022, 01675.000.179/2022, 02412.000.551/2023; VI – Julgamento do Edital de Convocação nº 01/2024 – Fernando de Noronha: o Presidente passou então a relatar, nos seguintes termos: “O Dr. Ivo Pereira encaminhou o relatório de atividades em 09/02/2024, sexta-feira de Carnaval. Na quinta-feira, dia 15/02/2024, quando os trabalhos foram retomados após o Carnaval, a Secretária do CSMP tomou ciência do e-mail e comunicou, na mesma data, a Secretária do CSMP, Dra. Ana Carolina, para fins de abertura de edital. Como a sessão seguinte era a 4ª Sessão Ordinária do CSMP, foi nela, em 28/02/2024, anunciada por esta Presidência a abertura de edital para futura designação para atuar em exercício simultâneo no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, informando-se, naquela oportunidade, que foi apresentado o relatório pelo Dr. Ivo Pereira de Lima. Diante disso, o edital foi publicado, inicialmente, no DOE de 01/03/2024 e, em segunda publicação, no dia 04/03/2024. Em 07/03/2024, o Dr. Rinaldo Jorge da Silva fez sua inscrição e apresentou, simultaneamente, seu plano de trabalho. Na mesma data, o Dr. Fernando Cavalcanti Mattos, efetuou sua inscrição, entretanto encaminhou seu plano de trabalho apenas em 25/03/2024. No DOE de 12/03/2024, foi publicada a relação de Promotores de Justiça que

habilitação no edital e aberto o prazo de desistência de 05 dias. Em seguida, no DOE de 19/03/2024, terça-feira, foi publicada a lista final de habilitados. Assim, o edital foi colocado na pauta da 2ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada no dia 26/03/2024. Retirado de pauta a pedido justificado do Dr. Silvío Tavares, retornando o edital, nessa data, para julgamento. Acho que a habilitação, na sessão passada, né? foram definidas as duas, né? Com os planos os planos de trabalho, não é isso? Então, hoje, seguindo aqui a resolução, a Resolução 003/2008, né? Que versa, disciplina, a designação de membros para atuar no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, apenas dois colegas habilitados, né? O dispositivo aqui fala na lista tripla. Então, eu indago dos (SIC) senhores conselheiros e conselheiras se aqui seria como se fosse uma impugnação, né? A algum dos nomes, já que só tem dois ou podemos considerar os dois indicados pelo Conselho? Então, sem oposição, nos termos do artigo 6º, o Dr. Ivo - o Dr. Ivo entrou agora, me confundiu aqui. Dr. Ivo, boa tarde! Tudo bem? -, o Dr. Rinaldo e o Dr. Fernando Mattos habilitados para o exercício. E, aí, cabe a escolha, né? A designação ao Procurador-Geral de Justiça. Eu indago, Dr. Ivo, se o senhor, aproveitando a sua presença, quer fazer algum esclarecimento a respeito do relatório de Vossa Excelência? Dr. Ivo, instado a se manifestar, cumprimentou todos e disse que “o relatório foi apresentado atendendo o que manda a resolução, naquele prazo, e encaminhado para o Presidente do Conselho Superior. Acredito que a gente destacou os pontos importantes que deveriam ser levados em consideração, principalmente, para atuação do próximo colega. Então, estamos felizes e satisfeitos em ter representado nossa instituição durante esses anos lá e esperamos que o novo colega dê prosseguimento com o trabalho, e continue aquilo que a gente começou, e leve à frente esse projeto.” Retomando a palavra, o Presidente pontuou que “há cerca de dois meses, né? Nós recebemos, lá no gabinete, todos os conselheiros distritais de Fernando de Noronha, né? E, assim, foi unânime os elogios de todos os conselheiros do Conselho a atuação de Dr. Ivo, né? Na verdade, a intenção dos conselheiros era que Dr. Ivo ficasse por mais um ano à frente lá do trabalho, dos trabalhos ministeriais no arquipélago, mas a gente informou que a nossa resolução não permite, inclusive em relação a outros colegas já havia tido pleitos semelhantes, mas, assim, todos foram, todos fizeram questão, individualmente, de externar, assim, e parabenizar o trabalho, principalmente, no viés social que foi desenvolvido por Dr. Ivo lá nesses dois anos, né? Então, é uma alegria quando a gente tem o trabalho do colega, que na verdade é o trabalho da instituição, reconhecido, né? Por aqueles a que são destinados”. Concedida a palavra ao Dr. Aguinaldo Fenelon, disse este: “eu quero, Vossa Excelência se adiantou e como procurador aqui que conhece realmente, que recebeu os conselheiros, eu quero abraçar suas palavras, porque eu tinha conhecimento - o senhor sabe que até, desculpa, até com o senhor tá nessas reuniões, né? O senhor não sabe lá na Assembleia -, quero, uma brincadeira, quero parabenizar a Vossa Excelência Dr. Ivo. Seu trabalho é um trabalho ímpar e precisa ficar registrado no colegiado, né? Porque é importante a gente deixar bem registrado, aqui no colegiado, quando o colega faz um trabalho muito bom, porque de repente, Dr., aquele colega que é, às vezes, é representado por qualquer pessoa, que às vezes porque tinha uma raiva de um promotor, mas é natural ser registrado esse trabalho importante que foi feito pelo nosso colega Ivo e tudo é questão ambiental. Vossa Excelência (dirigindo-se à Dra. Christiane Roberta) é uma grande defensora, fez um trabalho excelente lá no no CAOP e hoje o seu trabalho reconhecido, pertence até ao nosso órgão nacional de defesa do meio ambiente. Por isso, Dr. Ivo, quero externar aqui meus parabéns a Vossa Excelência e dizer que seu exemplo deve ser seguido por outros que devam continuar seguindo o seu caminho lá em Fernando de Noronha. Era isso que eu queria registrar, fazer questão de deixar isso registrado na ata desse Conselho Superior, a importância que Dr. Ivo Pereira teve no trabalho que ficou à frente em Fernando Noronha”. Na sequência, Dra. Christiane Roberta Gomes saudou a todos e se expressou da seguinte forma: “eu não podia deixar de fazer um elogio também, fazendo uso também

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvío José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

das palavras já externadas por Vossa Excelência e o conselho Aguinaldo Fenelon pelo excelente trabalho, Dr. Ivo, que o senhor realizou em Fernando de Noronha. Eu fiquei encantada com o seu relatório. Eu sei o que é o trabalho em Fernando de Noronha, porque eu tive o privilégio de exercer as funções, durante quase um ano e meio, em Fernando de Noronha e sei de como é trabalhar você atuar em tantas áreas e ter um trabalho tão exitoso como Vossa Excelência fez. Então, parabéns. Ganha a instituição, ganhou os ilhéus, o Distrito Estadual de Fernando de Noronha pelo excelente trabalho que Vossa Excelência realizou. Que os próximos colegas, os atuais que estão habilitados e os demais, também possam se espelhar no esforço que Vossa Excelência fez em todas as áreas. Não posso nem mencionar algumas aqui porque foram tantas que eu tenho certeza que eu vou pecar em deixar de descrever algumas, mas principalmente na área ambiental, em que eu sou cooperadora da comissão do meio ambiente e, quando era coordenadora do CAO, eu vi como Vossa Excelência trabalhou nessa área também. Então, parabéns!". A palavra, então, foi concedida ao Dr. Sílvio Tavares, que, inicialmente, cumprimentou todos e se manifestou: "só para de fato também, Sr. Procurador, fazer minhas as palavras do Dr. Fenelon e de Dra. Christiane. Parabéns, Dr. Ivo, pelo seu trabalho nesses dois anos à frente da promotoria de Fernando de Noronha, parabenizar pelo seu trabalho e da equipe lá também, servidores lá também que prestaram toda assessoria a Vossa Excelência. Fiquei também encantado com o relatório, muito bem, muito bem, mostrado o seu trabalho lá na promotoria de Fernando de Noronha. Serviu, claramente, de norte para os, para os colegas que vão, estão concorrendo à vaga lá na promotoria. Parabenizar com sua preocupação com o meio , a sua preocupação com a política com a política habitacional lá em Fernando de Noronha, que tá uma situação seríssima, né? A situação da infância e juventude também, com a questão da prostituição infantil, com a questão do fortalecimento do Conselho Tutelar, do fortalecimento do Conselho de Direitos, que precisa ser criado. Isso foi uma bandeira também que o senhor levantou por lá. foram 50 processos extrajudiciais, muito deles datados desde a sua assunção. Então, o Ministério Público realmente foi muito bem representado nesse período lá em Fernando de Noronha e aproveitou o momento para parabenizar a Vossa Excelência e o seu trabalho exemplar". Logo depois, Dr. Edson Guerra cumprimentou todos e manifestou-se também: "vou só dizer que o Dr. Ivo não surpreende com a sua atuação, porque, pela sua capacidade técnica, já se sabia iria fazer um grande serviço, mas é importante dizer que sociedade reconhece e um serviço reconhecido pela sociedade, ele faz muito bem ao Ministério Público, faz muito bem ao nosso Estado de Pernambuco. Então, parabenizo Vossa Excelência. Eu queria só aqui - é por conta das minhas férias, estive ausente da posse dos membros do Ministério Público - fazer aqui um breve, parabenizar aos que assumiram. Dez promotores que assumiram e parabenizar também ao Ministério Público por ter realizado o concurso de uma forma tão garantidora de direitos fundamentais, principalmente, eu vi uma reportagem feito (SIC) pela instituição, tem membros, vários membros, que tem a experiência notadamente reconhecida, mas me chamou muito atenção ao membro do Ministério Público que estudou só em colégio público e entrou pela cota do racismo. Isso significa muito para nós do Ministério Público, porque nós não temos como pagar essa dívida que foram (SIC) feita desde a escravidão até hoje. A cota é um direito, é uma discriminação positiva que vem fazer a diferença no nosso país. Esperamos que todas as instituições continuem aberta (SIC) a garantir esse direito, porque nós vamos cumprir a constituição, cumprir a lei, mas não pagaremos nunca essa dívida com as pessoas que são vítimas do racismo, desse preconceito, dessa discriminação, que tanto atrapalha a vida desses cidadãos. Parabéns ao Ministério Público.". Com a palavra, a Dra. Giani Maria do Monte disse: "eu percebi que todos que tiveram acesso ao relatório de Dr. Ivo à frente da promotoria em Fernando de Noronha ficaram impressionados com o nível de detalhamento do relatório, a explanação sobre a atuação judicial e, especialmente, extrajudicial do Ministério Público, porque traz, de uma forma

muito veraz, a necessidade da população, não é? Com relação à discriminação de todos os inquiridos civis que estão em curso lá, os problemas relativos à saúde pública, relativos à habitação e urbanismo, à infância e juventude, especialmente, o problema de tráfico de drogas na ilha, realmente demonstra que a presença do Ministério Público é absolutamente imprescindível, não só na atuação judicial hoje, com muito mais razão à frente da atividade extrajudicial, estando apostos para defender a sociedade. Agora me chamou atenção Srs. Conselheiros, Sras. Conselheiras, Sr. Procurador-Geral, a referência à estrutura da atuação do Ministério, a estrutura material da atuação do Ministério Público, porque, como foi relatado por Dr. Ivo, desde 2014, a Administração distrital cedeu um terreno para a construção da sede e do alojamento do Ministério Público de Pernambuco no arquipélago e que já há, inclusive, um projeto de arquitetura. Não sei a atualização disso, mas ainda não tem uma sede efetivamente construída e nós sabemos, é de ciência geral, inclusive foi referido por Dr. Ivo, o problema de habitação, que é um problema crônico no Arquipélago de Fernando Noronha. Então, eu gostaria de sugerir o encaminhamento desse relatório, com especificação a esse tema, à Subprocuradoria de Justiça para Assuntos Administrativos, a fim de que avalie a possibilidade de se, concretamente, implementar, né? Dar, dar, andamento a essa construção, porque não só o Ministério Público agradece, acredito que a população da Ilha também. Eu deixo isso como sugestão como se fosse um início de um processo para que se viabilize isso o mais rápido possível". Tendo lhe sido concedida a palavra, a Dra. Maria Ivana Botelho expressou-se: "queria registrar, né? Que, em maio de 2023, a gente fez correição lá na promotoria que atua junto a Fernando de Noronha e constatou, pode constatar, tanto na análise das informações, das informações do sistema, quanto das informações fornecidas pela servidora, quanto por Dr. Ivo, mas, principalmente, o mais importante, através da população, a presença da população e aquela rotina que a população já tem de procurar o Ministério Público em Fernando de Noronha. E isso é uma coisa que deixa a gente muito gratificado (SIC), né? Que a importância do Ministério Público é o reconhecimento social, né? Da sua existência, da sua atuação, né? E de ver os integrantes da instituição como pessoas que estão realmente, efetivamente a serviço da consagração, da busca, da concretização dos direitos assegurados na Constituição. como Dra. Giani falou, a gente constou, fez constar tudo isso no relatório de correição, que é encaminhado ao Conselho e foi encaminhado a esse órgão, como também foi encaminhado, provavelmente, é de rotina, né? Quanto a solicitação de qualquer melhoria na estrutura, à Subprocuradoria Administrativa. Até acho que é importante, diante do que foi constatado no local, que se veja a possibilidade - e eu sei que isso já foi tentado outras vezes e não se logrou êxito -, mas que se veja a possibilidade de construção de uma local só para o Judiciário, Ministério Público, até mesmo delegacia e Defensoria Pública, porque a população se dirige àquele local, onde hoje é o fórum e ali consegue contato. Eu presenciei Dr. Ivo ligando para o delegado e o delegado foi até lá, também assim demonstrando uma articulação institucional muito importante, né? E Isso facilita muito a vida da população, mas se tivessem (SIC) todos no mesmo local fisicamente, com melhor estrutura, porque a estrutura hoje existente não é a melhor nem pro Judiciário, nem para o Ministério Público, nem para os outros órgãos que ocupam aquele local, mas queria deixar isso registrado". Ato contínuo, o Dr. Paulo Roberto Lapenda disse: "eu apenas endosso tudo que foi dito pela Dra. Maria Ivana, porque eu li o relatório que ela fez, né? E só tenho a ratificar tudo que foi dito por ela. Dr Ivo já é nosso conhecido aqui, uma excelente cabeça pensante, né? Parabéns, Dr Ivo. Parabéns ao Ministério Público de Pernambuco, por ter pessoas do seu estirpe, do seu esforço, da sua qualidade.". Dr. Marco Aurélio Farias pediu a palavra, saudou todos e registrou: "pedi a palavra para fazer também aqui, as minhas palavras vão para dizer que me sinto contemplado nas palavras de todos e todas sobre o trabalho do Dr. Ivo e confessar, Dr. Ivo, que cheguei hoje na reunião, foi quando recebi o material, porque tava (SIC) sem acesso. Então,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

tava lendo o relatório e quero também felicitar a Vossa Excelência, parabenizá-lo pela, pelo sucesso, o êxito na sua atuação, porque muitas vezes, não é, Dr. Brayner? O esforço não chega a dar o resultado pretendido. A diferença entre o ideal e o real, às vezes, nos impede de ter o reconhecimento. Então, pedi a palavra para fazer coro aqui ao que já foi dito.". Com a palavra, novamente, o Presidente proferiu os fundamentos para definir a designação do promotor de justiça para atuar no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, nos seguintes termos: "bem, aqui cabe a escolha, agora. O Procurador-Geral, dentre os integrantes da lista, no caso, uma lista de dois, é sempre uma escolha difícil, até porque se tratam de duas colegas com já bastante história na Instituição, com serviços prestados, né? Então, assim, pra gente trazer, até pelo que, da maneira que o Conselho vem se posicionando, por analogia, em relação à movimentação na carreira, né? E para ter o mínimo de critério objetivo, então, eu vou adotar, como critério, o previsto no nosso, na nossa lei orgânica, no artigo 44, né? O que ocorre com promoções e remoções em caso de empate. O parágrafo oitavo, né? Não sendo o caso de promoção obrigatória, a escolha recairá no membro do Ministério Público mais votado, observando as ordens de escrutínios e, em caso de empate, será observada a antiguidade na entrância ou categoria, salvo se preferir o Conselho delegar a competência ao Procurador-Geral de Justiça. Como a gente tem sempre caminhado, já há algum tempo, aqui no Conselho, né? Observando-se a antiguidade na entrância. Então, observo que o mais antigo, já que os planos de apresentados se basearam na nossa normativa, no relatório apresentado por Dr. Ivo, então, observo que o Dr. Fernando Mattos tem, de entrância, 7.958 dias e o Dr. Rinaldo Jorge, 2.217 dias. Então, dentro da lógica de que, por ser mais moderno, Dr. Rinaldo terá mais oportunidades de ocupar esse exercício, essa função. Então, eu faço a designação do Dr. Fernando Cavalcanti Mattos. Embora não exista aqui a previsão na nossa resolução, fica já o compromisso da Procuradoria que, nos casos de afastamento, férias, enfim, de Dr. Fernando Mattos, a preferência fica com Dr. Rinaldo, que, de certa forma, sendo do interesse dele, mais à frente, ele já vai se familiarizando com os problemas e com a atuação no arquipélago. Então, obrigado, Dr. Ivo. Obrigado, Dr. Fernando e Dr. Rinaldo também, por se habilitarem para esse cargo tão importante. Eu queria até deixar o registro de que, quando o Dr. Ivo foi nos visitar, né? de forma muito cortês, apresentando o relatório, ele chamou a atenção para a necessidade de uma melhor estruturação, inclusive de uma sede, mas ele chamou até a observação que, talvez, aquele local que foi disponibilizado não fosse o melhor para a construção da sede e, como ele mesmo, com muita elegância, já estava de saída, não quis se aprofundar mais nesse assunto. Então, o colega, assumindo, a gente vai conversar com ele para ver se a gente avança nessa estruturação, em relação às dependências, do Ministério Público e da estrutura de trabalho no arquipélago". Ato contínuo, o Presidente determinou que a sessão fosse fechada, para tratar de assunto sigiloso. Aberta novamente a sessão, foi lido o item V e seguintes pelo Secretário e, na sequência, o Presidente passou para o item II, referente às comunicações da Presidência. VII – Julgamento do Processo SIM 02309.000.188/2022 – Relator: Dr. Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: presente o(a) representante do(a) recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. Considerando, no entanto, que se tratava de recurso em procedimento que envolvia menor de idade, a sessão foi fechada. O(A) advogado(a) da parte interessada, Dr(a). Ielva Priscila Ferreira de Melo, OAB/PE nº 25.772, fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator apresentou seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VIII – Julgamento do Processo SIM 02303.000.003/2023 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação e

antes que o Dr. Edson Guerra apresentasse o relatório, Dr. Marco Aurélio Farias da Silva pediu a palavra para intervir, dizendo que "essa foi uma decisão em sede de PP, procedimento preparatório, que, a princípio, só deve existir para duas possibilidades: identificação de quem serão os investigados e delimitação do objeto. Pois bem, por que que eu digo isso? Porque eu realmente tô concordando com Vossa Excelência, tô concordando com Vossa Excelência (SIC), porém, para permitir inclusive, e para permitir inclusive, que o colega que venha a atuar possa direcionar, por exemplo, particularmente acho que o procedimento adequado seria um PA, mas ele está aqui em sede de PP". Dr. Edson Guerra rebateu, manifestando-se: Eu já estive, me pronunciei por duas oportunidades aqui em recursos, sabendo que o procedimento preparatório não admite recurso, mas, em razão da Constituição Federal, no artigo 5º, exigir, em processo administrativo, o devido processo legal e, por ser o direito de defesa, eu acho que um instrumento não só do processo, mas da democracia participativa, eu vejo como fundamental receber esses processos e fazer a discussão dos votos mesmo sendo em procedimento preparatório, até porque, Dr., minha intervenção não foi nesse sentido. Dr. Marco Aurélio Farias, então, entreviu novamente e disse que sua intervenção foi "tão somente para agregar o que Vossa Excelência ao seu pronunciamento que o colega que recebesse pudesse ficar inclusive à vontade para redirecionar a forma do procedimento. Só isso.". Dr. Edson Guerra respondeu que não entendeu o "redirecionar" e Dr. Marco Aurélio Farias explicou: "é que tanto as resoluções do Conselho Nacional como a resolução deste Conselho só admite o procedimento preparatório para duas situações: identificar quem serão os possíveis investigados - e Vossa Excelência já relata quem seria. É, realmente, o provedor da política pública. Está claro aqui no seu voto - ou, então, para delimitar o objeto, o objeto é exatamente a questão do saneamento. Então, isso está delimitado. Dr. Edson Guerra rebateu e disse que "não é saneamento, não. É escoamento de águas pluviais que está (SIC), invadindo a casa da senhora. Seria a construção de muros de arrimo não, mais de canaletas de pedra, né? Para que evite a evasão da água na casa dela. Mas aqui o pedido também é para fazer o asfalto, não calçamento.". E continuou: "Bom, eu agradeço a intervenção de Vossa Excelência e parabeno pela demonstração dos conhecimentos da nossa legislação, mas a verdade é o seguinte: o procedimento preparatório, ele poderia ter aqui, ao invés de converter em procedimento preparatório, abrir diretamente um inquérito civil público, entendeu? Porque o fato está bem delimitado, entendeu? E o Poder Público, ele está ali, né? Para atuar ou não atuar. Então, eu faço questão de fazer alguns comentários aqui em relação ao voto. Eu não vou ler, porque seria. Eu sei que Vossas Excelência conhece (SIC) bem a matéria, porque todos aqui atuam, uma boa parte na área cível e já trabalharam na cidadania, mas a verdade é o seguinte, Senhores, eu já disse aqui, para esse colegiado, que, enquanto procurador, membro do Conselho, vou defender as teses que mais se adequem à defesa dos direitos fundamentais, a defesa dos princípios da dignidade humana e dos valores de cidadania. Então, veja, eu não acho, isso aqui é uma tese, ela é uma tese. O colega, eu vou ler aqui pra gente delimitar o objeto, tanto do recurso, como do arquivamento." O Conselheiro, então passou a ler parte do seu relatório. Entretanto, em virtude da perda do sinal de internet, a sessão foi interrompida momentaneamente. Com o retorno da rede, o relator passou a apresentar de modo resumido o seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, "com a (SIC) consequente desarquivamento do procedimento preparatório, para, em respeito ao princípio da autonomia e independência funcional, devolver os autos o (SIC) substituto automático da 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES, para dar continuidade com as investigações com a finalidade institucional de tutelar o direito da recorrente, junto ao poder público municipal.". Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); IX – Julgamento do Processo SIM 2011/583619 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: presente o(a) recorrente

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovidimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.
(Republicado)

Publique-se.

Renato da Silva Filho

Procurador de Justiça
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 435/2024.

Recife, 19 de abril de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a estruturação de força de trabalho nas unidades finalísticas do Ministério Público de Pernambuco operada pela Resolução PGJ nº 015/2021, em especial a impossibilidade de lotação junto aos cargos de Procurador e Promotor de Justiça vagos (art. 3º, § 4º);

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos vagos de Procurador e Promotor de Justiça, de apoio técnico jurídico, para apoiar as atividades realizadas pelos Membros do Ministério Público que nelas atuam em exercício simultâneo;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 31 da Lei nº 12.956/05 (Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco), quanto a possibilidade dos servidores do Ministério Público receberem adicional por serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias e serão remunerados com acréscimo mínimo de 50% (cinquenta por cento) a mais em relação à hora normal de trabalho;

CONSIDERANDO que as restrições legais, orçamentárias e financeiras apenas permitem o pagamento de uma hora extra por dia, para cada servidor do Ministério Público, o que importa em aproximadamente no pagamento de 20 (vinte) horas extras por mês;

CONSIDERANDO que a impossibilidade de lotação é exclusivamente de apoio técnico jurídico, o qual pode ser realizado por Analistas Ministeriais das áreas Jurídica e Processual e por Assessor de Membro do Ministério Público, desde que integrante do quadro efetivo do Ministério Público de Pernambuco, dado que a vedação legal para o pagamento de hora extra é exclusivamente para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que os cargos vagos, em sua maioria, se encontram no interior do Estado de Pernambuco, onde o número de Analistas Ministeriais e Assessores de Membro integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Pernambuco é reduzido, impedindo o exercício da atividade na modalidade presencial;

CONSIDERANDO que a maioria dos processos de trabalho no âmbito do Ministério Público se efetiva através de processo eletrônico e, eventualmente, os processos físicos podem ser digitalizados para remessa eletrônica, independente de encaminhamento do processo físico;

RESOLVE:

I - Autorizar a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais (áreas Jurídica e Processual) e por Assessores de Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público

AVISO CSMP Nº 068/2024 Recife, 25 de abril de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 17ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 29 de abril a 03 de maio de 2024, conforme Aviso nº 063/2024-CSMP, publicado no DOE de 18/04/2024. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 25 de abril de 2024.

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP em exercício

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

AVISO Nº 005/2024

Recife, 25 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

AVISO SUBINST Nº 005/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Dr.

Renato da Silva Filho, no uso das suas atribuições e

CONSIDERANDO os termos do Despacho prolatado nos autos da Proposição ELO

1.00448/2024-35, o qual versa acerca da alteração da Resolução CNMP nº 30, de 19

de maio de 2008, para modificar o prazo de vedação ao gozo de férias e de licença voluntária no período eleitoral;

CONSIDERANDO a relevância do tema em discussão no âmbito do Ministério Público, bem como a solicitação oriunda do CNMP;

CONSIDERANDO que foi assinalado prazo apresentação de sugestões;

CONSIDERANDO que o teor da proposta encontra-se inserido no Processo SEI

n.º19.20.1020.0010153/2024-41;

COMUNICA e faz divulgar perante os Membros do Ministério Público do Estado de

Pernambuco a mencionada proposição, com o fito de possibilitar a oportunidade de apresentação de sugestões sobre o seu tema, as quais poderão ser encaminhadas até

o próximo dia 07 de maio de 2024 diretamente no Processo SEI n.º19.20.1020.0010153/2024-41.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

de Público, nos cargos e nas atuações em feitos relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante as seguintes condições:

- a) é vedado o serviço extraordinário para os interessados que estejam no regime de teletrabalho de que trata a Resolução PGJ nº 10/2022 (art. 6º)
- b) caberá à Administração definir em qual das unidades ministeriais relacionadas no Anexo I os interessados habilitados cumprirão o serviço extraordinário;
- c) a atuação se efetivará na modalidade remota, somente se admitindo a modalidade presencial quando o interessado residir na localidade da unidade ministerial para o qual for autorizado a cumprir o serviço extraordinário, a critério do Membro do Ministério Público;
- d) caberá ao Membro do Ministério Público em exercício na unidade ministerial (cargos e nas atuações em feitos), para o qual foi o interessado autorizado a cumprir o serviço extraordinário, orientar as atividades a serem desempenhadas e controlar o desempenho das atividades;
- e) a autorização para o interessado cumprir o serviço extraordinário perante a unidade ministerial tem o prazo até o dia 31 de maio de 2025, podendo ser revogada, a qualquer momento, pelo provimento do cargo vago, a pedido do Membro do Ministério Público em exercício no cargo, ou por conveniência e interesse da Administração;
- f) o interessado deverá registrar a realização do serviço extraordinário no registro de ponto.

II – Orientar os Analistas Ministeriais (áreas Jurídica e Processual) e os Assessores de Membros integrantes do quadro efetivo a:

- a) apresentarem-se, ainda que remotamente, ao Membro do Ministério Público responsável pela unidade ministerial para a qual foi autorizada a realização da hora extra, para orientação quanto às atividades a serem desempenhadas e solicitação de acesso aos sistemas de informação da respectiva unidade ministerial;
- b) registrarem a realização do serviço extraordinário no registro de ponto, utilizando-se do formulário de frequência constante do anexo II, por meio do sistema SEI, a ser dirigido à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para fins de implantação do adicional de serviço extraordinário;

III – Orientar os chefes imediatos das unidades ministeriais constantes do Anexo I a:

- a) orientar e controlar o desempenho das atividades realizadas pelos Analistas Ministeriais (áreas Jurídica e Processual) e os Assessores de Membros integrantes do quadro efetivo em regime de hora extra;
- b) validar o formulário de frequência constante do anexo II, em relação à hora extra trabalhada;
- c) solicitar à Coordenação Ministerial de Tecnologia da Informação, o cadastramento dos Analistas Ministeriais (áreas Jurídica e Processual) e os Assessores de Membros nos sistemas de informação necessários ao desempenho das atividades, através do Processo SEI (Apoio a Atividade Finalística), com documento de solicitação (CMTI - Solicita Acesso Complementar ao SEI e/ou CMTI - Criar Novo Login/Usuário de Sistema TI), assinado pelo Membro do Ministério Público responsável pela unidade ministerial para a qual foi autorizada a realização da hora extra ou à Coordenação de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no caso de cadastramento no sistema PJe, utilizando o email cadastropje@mppe.mp.br. Podendo ligar para o CMTI Atende, através do número 0800 042 0378, em caso de

dúvidas.

IV - Publicar aviso de habilitação para que os interessados formalizem, junto a esta Procuradoria-Geral de Justiça, interesse em possível autorização para serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais, nos cargos e nas atuações em feitos relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante as condições estabelecidas no Anexo II. Publique-se.

Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de abril de 2024.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 455/2024
Recife, 25 de abril de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 1106/2022, publicada no DOE em 09/11/2022, na modalidade parcial;

Considerando a solicitação de prorrogação para desenvolver as atividades em teletrabalho;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.1161.0024447/2022-91;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, do servidor Guilherme Henrique Gonçalves Bezerra, Analista Ministerial – Área Informática, matrícula nº 188.802-1, lotado na Divisão Ministerial de Soluções de Área Fim, modalidade parcial 03 dias, no período de 02/05/2024 a 30/04/2025;

II – O servidor em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – O servidor deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, o servidor em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – O servidor deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada Departamento Ministerial de Soluções de TI, no período de 02/05/2024 a 30/04/2025, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 30/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 456/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante No inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução nº 237, de 13 de setembro de 2021 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou condições especiais de trabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 11, de 25 de maio de 2022, que regulamenta condições especiais de trabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora, Amanda Mayara Cristina do Nascimento Silva, Assessor de Membro, matrícula 190.255-5, lotada na 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de

Jaboatão dos Guararapes a desenvolver suas atividades em Teletrabalho, na modalidade Parcial 02 dias, no período de 02/05/2024 a 29/04/2025;

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho pactuado com a chefia imediata na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte da chefia imediata, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento do 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, no período de 02/05/2024 a 29/04/2025, no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 29/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 457/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SUBADM nº 506/2023, autorizando a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais e Assessores de Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 12.956/05 (Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco) para atuarem nas unidades ministeriais que não dispõem de força de trabalho de apoio técnico jurídico;

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço e a conveniência da Administração;

RESOLVE:

I – Dispensar do serviço extraordinário autorizado, os servidores: Elizabeth Bayma P. Cassimiro, matrícula nº 1888544; Fernanda Rêgo de Paula, matrícula nº 1898531 e Sílvia Cristina Donato Pessoa Jurema, matrícula: 1895770; junto ao cargo dos Feitos da 3ª Vara Criminal de Paulista; 2º Promotor de Justiça de São José do Egito e 64ª Promotor de Justiça Criminal da Capital, respectivamente, nos termos da Portaria SUBADM nº: 632/2023;

II - Autorizar a realização de serviço extraordinário pela servidora Elizabeth Bayma P. Cassimiro, matrícula nº 1888544, junto ao GAECO;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvia José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

III - Autorizar a realização de serviço extraordinário pela servidora Fernanda Rêgo de Paula, matrícula nº 1898531, junto aos Feitos da 3ª Vara Criminal de Paulista;

IV - Autorizar a realização de serviço extraordinário pela servidora Silvia Cristina Donato Pessoa Jurema, matrícula: 1895770, junto aos Feitos da Vara Criminal de Gravata;

V - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2024.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada, Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 08/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 458/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, DOE de 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora, Maria Celeste Leite Veloso, Técnico Ministerial, Área - Administração, matrícula 189.116-2, lotada na Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco a desenvolver suas atividades em Teletrabalho, na modalidade parcial no período de 02/05/2024 a 08/04/2025;

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho,

AVISO SUBADM Nº 020/2024

Recife, 25 de abril de 2024

Considerando que teremos o feriado de 1º de maio (quarta-feira) – Dia do Trabalhador, conforme Portaria PGJ nº 3.527/2023 - DOE 06/12/2023;

Considerando o Aviso SUBADM nº 003/2024, publicado no DOE de 08.01.2024, Calendário de Pagamento de 2024;

AVISO que todos os documentos, bem como demais informações e publicações do Diário Oficial, com impacto financeiro e necessários à preparação da folha de pagamento de membros e servidores, correspondentes ao mês de MAIO / 2024, sejam encaminhados à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas – CMGP, devidamente deferidos/autorizados, até o dia 03 de maio de 2024 (sexta-feira). Os documentos e processos que chegarem após o prazo fixado neste aviso, serão providenciados na folha de pagamento do mês subsequente.

Recife, 25 de abril de 2024.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO CG Nº 074/2024

Recife, 25 de abril de 2024

A EXCELENTÍSSIMA CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DRA. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 429
Assunto: Exercício Simultâneo
Data do Despacho: 24/04/24
Interessado(a): Bruno Pereira Bento de Lima
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 430
Assunto: Notícia de Fato
Data do Despacho: 24/04/24
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo: (...)
Assunto: Correição nº 018/2024
Data do Despacho: 22/04/24
Interessado(a): 35º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Correição nº 017/2024
 Data do Despacho: 22/04/24
 Interessado(a): 20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
 Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)
 Assunto: Inspeção
 Data do Despacho: 22/04/24
 Interessado(a): 27ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital
 Despacho: Acolho o pronunciamento do Corregedor-Auxiliar. Cientifique-se a Promotora de Justiça em atuação na referida Unidade Ministerial.

Protocolo: (...)
 Assunto: Ressarcimento de Combustível
 Data do Despacho: 22/04/24
 Interessado(a): Romero Tadeu Borja de Melo Filho
 Despacho: Encaminho os relatórios de movimentos extraídos dos sistemas Arquimedes e SIM certificados, bem como informo que o município de residência do requerente é (...), para providências por parte dessa Chefia de Gabinete, quanto ao ressarcimento de despesas com combustível visando a indenização de despesas com transporte pessoal.

Número Processo SEI: (...)
 Assunto: Notícia de Fato nº 004/2024
 Data do Despacho: 11/04/2024
 Interessado: (...)
 Pronunciamento: Determino, com fulcro no artigo 29 do RICGMP – Resolução RES-CPJ nº 001/2017, e objetivando melhor esclarecer os fatos acima relatados, os quais caracterizam, ao menos num olhar perfunctório, violações de deveres funcionais insculpidos na LOMPPE, a instauração de SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, com a consequente (...). Autue-se e registre-se sob a forma de Solicitação de Informações. Para fins de atendimento ao disposto na Resolução nº 68/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, anote-se em destaque na capa da Solicitação de Informações o termo inicial e final do(s) prazo(s) de prescrição. Dê-se ciência à/ao noticiante e à/ao Corregedor(a)-Auxiliar da área acerca da instauração do presente procedimento. Publique-se.

Número Processo SEI: (...)
 Assunto: Notícia de Fato nº 007/2024
 Data do Despacho: 11/04/2024
 Interessado: (...)
 Pronunciamento: Determino, com fulcro no artigo 29 do RICGMP – Resolução RES-CPJ nº 001/2017, e objetivando melhor esclarecer os fatos acima relatados, os quais caracterizam, ao menos num olhar perfunctório, violações de deveres funcionais insculpidos na LOMPPE, a instauração de SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, com (...). Autue-se e registre-se sob a forma de Solicitação de Informações. Para fins de atendimento ao disposto na Resolução nº 68/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, anote-se em destaque na capa da Solicitação de Informações o termo inicial e final do(s) prazo(s) de prescrição. Dê-se ciência à/ao noticiante e à/ao Corregedor-Auxiliar da área acerca da instauração do presente procedimento. Publique-se.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
 Corregedora-Geral Substituta

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01640.000.052/2023

Recife, 22 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BODOCÓ

Procedimento nº 01640.000.052/2023 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01640.000.052/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Trata-se de declínio de atribuição encaminhado pelo MPF, o qual foi instaurado para apurar notícia de irregularidades.

Assunto: 1) A possível prática de nepotismo na gestão municipal, relacionada à funcionária ELIENE LACERDA ALENCAR PEREIRA, cunhada do prefeito e esposa do atual secretário de infraestrutura;

INVESTIGADO:

Sujeitos: investigado

REPRESENTANTE:

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1) cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Bodocó, 22 de abril de 2024.

Otávio Machado de Alencar,
 Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 01718.000.211/2023

Recife, 9 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ

Procedimento nº 01718.000.211/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01718.000.211/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Apurar suposta fraude no processo licitatório nº 032/2023, pregão eletrônico nº 014/2023.

INVESTIGADO:

Sujeitos: Prefeitura de Tamandaré/PE

REPRESENTANTE:

Sujeitos: Benedito Ataíde da Silva Júnior

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Renato da Silva Filho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Hélio José de Carvalho Xavier
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
 Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
 COORDENADOR DE GABINETE
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIDORA
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
 (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Sílvio José Menezes Tavares
 Christiane Roberta Gomes de Farias
 Santos
 Giani Maria do Monte Santos
 Edson José Guerra
 Lúcia de Assis
 Aguinaldo Fenelon de Barros
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mpe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Reitere-se o ofício.

Cumpra-se.

Tamandaré, 09 de abril de 2024.

Júlio César Cavalcanti Elihimas,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 01718.000.239/2023

Recife, 2 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ
Procedimento nº 01718.000.239/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01718.000.239/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Apurar infração penal de estupro de vulnerável e negligência dos genitores

INVESTIGADO:

REPRESENTANTE:

Sujeitos: Genitores.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Analisando os autos, determino desde logo:

1) Reitere-se o ofício destinado ao CT. Solicite-se, ainda, que no relatório informem se a genitora da criança está apta a ter guarda da criança, se no núcleo familiar há evidências de maus-tratos e/ou negligência por parte da genitora;

2) Oficie-se o CREAS, solicitando informações atualizadas da criança M. M. S., esclarecendo se ela ainda reside com a genitora, se sim, informe se está sendo bem cuidada e se há evidência de negligência e/ou maus-tratos por parte da genitora. Na resposta, a equipe do CREAS deverá informar, ainda, se já foi ajuizada a ação de guarda, conforme citado no Ofício n.º 36/ 2024 CREAS, em favor da genitora, se sim, informe o número dos autos, se não providenciem o ajuizamento da ação junto a Defensoria Pública Municipal, desde que o lar da genitora seja apto e adequado a manutenção da criança, caso contrário, esclareça quais providências entendem ser pertinentes ao caso. Prazo: 30

(trinta) dias;

3) Oficie-se à Delegacia de Polícia Civil de Tamandaré, solicitando informações atualizadas sobre o andamento das investigações. Prazo: 10 (dez) dias.

Cumpra-se.

Tamandaré, 02 de abril de 2024.

Júlio César Cavalcanti Elihimas,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 01783.000.208/2022

Recife, 25 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXU
Procedimento nº 01783.000.208/2022 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01783.000.208/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Trata-se de demanda autuada de ofício por este órgão ministerial, tendo em vista que ao realizar consulta no site da Câmara Municipal de Exu, constatou-se a existência de Processo Licitatório Nº: 014/2021 - Modalidade: CONVITE Nº 006 /2021, tendo como objeto o seguinte: "LOCAÇÃO DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU PARA TRANSPORTE DE EQUIPE ADMINISTRATIVA E MEMBROS DO LEGISLATIVO A SERVIÇOS A OUTRAS CIDADES, COM CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, MOTORISTA E COMBUSTIVEL SOB RESPONSABILIDADE DA CAMARA."

INVESTIGADO: Jurandir Severo de Carvalho, Câmara Municipal de Exu

REPRESENTANTE:

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Como providências, e considerando o retorno do parecer técnico contábil, venham os autos conclusos para análise.

Cumpra-se.

Exu, 25 de abril de 2024.

Otávio Machado de Alencar,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 01979.000.602/2023

Recife, 17 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
Procedimento nº 01979.000.602/2023 — Notícia de Fato

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis
01979.000.602/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 6ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Paulista, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no caput do artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi apresentada representação sigilosa por meio de manifestação dirigida à Ouvidoria do MPPE (AUDÍVIA nº 1102959) narrando irregularidades na Escola Municipal Iracema de Castro;

CONSIDERANDO que os pontos irregularidades são os seguintes: 1. Existência de apenas dois banheiros na unidade de ensino e descarga sem funcionar, inundando os sanitários; 2. Ausência de água nas torneiras para as crianças lavarem as mãos; 3. Infestação de pombos na unidade de ensino; 4. Bancas pequenas e sem proporcionar ergonomia aos estudantes; 5. Ausência de refeitório e pátio para os estudantes realizarem atividades de lazer na hora do intervalo;

CONSIDERANDO que as outras irregularidades consubstanciam itens previstos em cláusulas constantes em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Município de Paulista, em que já há ação de execução ajuizada, tombada sob o nº 0011026-23.2022.8.17.3090;

CONSIDERANDO que o Município de Paulista foi oficiado para apresentar resposta quanto as irregularidades mencionadas na denúncia, porém não apresentou resposta ao expediente ministerial, até a presente data;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE:

INSTAURAR, nos termos do art. 8º, inc. II da Resolução nº 003/2019 do CSMP /PE e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para apurar suposta violação a direito individual indisponível dos alunos à educação de qualidade, diante das possíveis irregularidades sanitárias e estruturais na Escola Municipal Iracema de Castro, localizada em Paulista, com a atuação e registro das peças oriundas dos autos enunciados.

Ademais, determino:

I - Decreto o sigilo dos dados da parte denunciante, nos termos do art. 26 da Resolução CSMP nº 003/219, em razão de requerimento de sigilo, para fins de preservação da sua intimidade, segurança e do interesse público na investigação

dos fatos. Em razão do sigilo ora decretado, não deverá ser enviada e/ou fornecida cópia da denúncia ou de quaisquer documentos presentes neste procedimento em que conste o nome e dados da pessoa denunciante, para qualquer interessado/investigado, sendo vedada, portanto, a concessão de informações e documentos que implique a possibilidade de sua identificação;

I – Designo para secretariar os trabalhos a Assessora Técnica Jurídica em exercício nesta Promotoria de Justiça;

II – Encaminhe-se cópia desta Portaria para a Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Eletrônico do MPPE;

III – REITERE-SE o ofício nº 01979.000.602/2023-0001 e a notificação nº 01979.000.602/2023-0002. Prazo de 10 (dez) dias para resposta;

IV – Transcorrido o prazo, com ou sem resposta, certifique-se e voltem-me os autos conclusos.

Cumpra-se.

Paulista, 17 de abril de 2024.

Bianca Cunha de Almeida Albuquerque,
Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº 02009.000.784/2023

Recife, 25 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO)

Procedimento nº 02009.000.784/2023 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE CONVERSÃO EM IC Nº 31/2024 – 35.ª PJHU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 35ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei n.º 8.625/93, e:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 67/2023-35.ªPJHU (controle interno), instaurado com o fim de investigar a possível construção irregular de imóvel, em frente ao nº 69, localizado na rua Soldado Romildo Davi, bairro da COHAB, Recife /PE;

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem a atribuição de exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal, Estadual e demais legislações relacionadas aos direitos fundamentais essenciais à sadia qualidade de vida e ao bem estar da população e, em especial, a tutela dos interesses difusos e coletivos e individuais homogêneos relativos às funções urbanísticas de habitação, trabalho, circulação e recreação;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento às investigações, com a realização de diligências imprescindíveis ao completo esclarecimento dos fatos, de modo a se comprovar eventual existência de irregularidades, em especial a omissão, e se avaliar a necessidade de judicialização do caso;

CONSIDERANDO a expiração do prazo fixado no art. 32, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP 003/2019, publicada no Diário Oficial de 28/02/2019, para conclusão do procedimento preparatório antes mencionado;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Silvio José Menezes Tavares

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Lúcia de Assis

Aguinaldo Fenelon de Barros

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONVERTE o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL, a fim de e investigar a possível construção irregular de imóvel, em frente ao nº 69, localizado na rua Soldado Romildo Davi, bairro da COHAB, Recife /PE, e dessa forma, dar continuidade às diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – Autue-se e registre-se no SIM as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, fazendo-se as comunicações à Corregedoria Geral, Ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, ao Centro de Apoio às Promotorias do Meio Ambiente e à Subprocuradora em Assuntos Administrativos (para fins de publicação no diário oficial);

II – Cumpra-se Despacho anterior.

Recife, 25 de abril de 2024.

Ivo Pereira de Lima,
35º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
em exercício simultâneo

1 - oficie-se ao representante legal da Oi (TELEMAR NORTE LESTE S/A), com reiteração ao disposto no Ofício nº 02053.002.085/2023-0001 (cópia em anexo), solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste-se sobre os fatos relatados na denúncia (cópia em anexo);

2 - comunique-se, em meio eletrônico, a instauração do presente Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

3 - encaminhe-se, em meio eletrônico, esta Portaria ao CAOP-Consumidor e a Secretaria Geral, para fins de conhecimento e de publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPE, respectivamente;

4 - proceda-se aos devidos registros no Sistema Informatizado de Controle do MPPE e nos arquivos desta Promotoria de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Recife, 25 de abril de 2024.

Solon Ivo da Silva Filho
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 02053.002.085/2023

Recife, 25 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL (CONSUMIDOR)
Procedimento nº 02053.002.085/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Inquérito Civil 02053.002.085/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO as informações fornecidas na Notícia de Fato nº 02053.002.085 /2023 na qual se relata que a empresa Oi Telemar não estaria realizando a manutenção de telefones públicos (orelhões);

CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);

CONSIDERANDO que o art. 6º, inciso IV, estabelece como direito básico do consumidor: "a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços";

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil em face da empresa Telemar Norte Leste (Oi Telemar) para investigar indícios de irregularidades na manutenção de telefones públicos (orelhões), adotando-se o Cartório desta Promotoria de Justiça as seguintes providências:

PORTARIA Nº 02058.000.065/2024

Recife, 22 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL
Procedimento nº 02058.000.065/2024 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 039/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 10.ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (10.ª PJDC), no exercício de suas funções constitucionais, legais e regulamentares, previstas no art. 129, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 66 ut 69, do Código Civil (CC), art. 764 ut 765, do Código de Processo Civil (CPC), Resolução (RES) nº. 008/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), art. 8.º, inciso II, da RES nº. 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e art. 8.º, inciso II, da RES nº. 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP);

CONSIDERANDO que o velamento das fundações, atribuído ao Ministério Público pelo art. 66, do CC, envolve a análise e aprovação de atas de reuniões e assembleias;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO SEOPE encaminhou a esta Promotoria de Justiça ofício a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de junho de 2022, versando sobre a eleição de membro do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria para exercício do mandato de 2022 a 2024;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é o mais adequado para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, instituições, dentre as quais se inserem as Fundações e Entidades de Assistência Social;

CONSIDERANDO que procedimentos desse jaez servem tão somente para analisar "aspectos formais da ata, tais como a observância do quorum de instalação e deliberação, a competência do órgão deliberante, a regularidade do ato convocatório e outras exigências formais eventualmente existentes no estatuto" (O Ministério Público e terceiro setor: fiscalização das organizações da sociedade civil e velamento

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

das fundações privadas: manual de atuação funcional do Ministério Público de Goiás. 1. ed. Goiânia: MP-GO, 2020, p. 134), o que demanda, pois, análise prévia do Estatuto;

Resolve INSTAURAR, com fulcro no art. 8.º, inciso II, da RES nº. 174/2017, do CNMP e art. 8.º, inciso II, da RES nº. 003/2019, do CSMP, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, determinando-se, como providências preliminares:

a) COMUNIQUE-SE o CSMP, preferencialmente por correio eletrônico, encaminhando-lhe cópia desta portaria;

b) COMUNIQUE-SE a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco (CGMP), preferencialmente por correio eletrônico, encaminhando-lhe cópia desta portaria;

c) COMUNIQUE-SE o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público e Terceiro Setor (CAO-PPTS), preferencialmente por correio eletrônico, encaminhando-lhe cópia desta portaria;

d) ENCAMINHE-SE à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos (SUBADM), preferencialmente por meio eletrônico, cópia desta portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 9º da RES nº. 03/2019 do CSMP;

e) JUNTE-SE ao presente procedimento a cópia da versão atualizada do Estatuto da fundação requerente;

f) Na eventualidade do referido documento não estar à disposição deste órgão de execução, NOTIFIQUE-SE a Fundação, preferencialmente por correio eletrônico, solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, forneça a cópia da versão atualizada do seu Estatuto.

CUMPRASE.

Recife, 22 de abril de 2024.

REGINA COELI LUCENA HERBAUD
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 02144.000.443/2023
Recife, 12 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
Procedimento nº 02144.000.443/2023 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02144.000.443/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Apurar possível situação de vulnerabilidade da idosa Z.T.S. INVESTIGADO: Familiares da idosa.

REPRESENTANTE: Manifestação anônima.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo,

bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

a) Reitere-se ofício, frisando tratar-se de expediente repetido e estabelecendo o prazo de 20 (vinte) dias para que seja encaminhada resposta ao MP.

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de abril de 2024.

Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos,
Promotora de Justiça.

ATA Nº 01891.002.369/2023
Recife, 24 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)
Procedimento nº 01891.002.369/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

ATA DE REUNIÃO SETORIAL

PA 01891.002.369/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de ABRIL do ano de 2024, por volta das 10h00min, através de reunião virtual no aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/bdd-udyv-yka?pli=1&authuser=1>), sob a presidência do Promotor de Justiça SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO, titular da 22ª PJDC, foi iniciada esta reunião setorial, com a finalidade de discutir a oferta de estágio, para o curso de Nutrição, no âmbito da UNOPAR.

Presentes os (as) senhores (as) doutores (as):

MARIA JULITA MENDES DE SÁ FORMIGA (parte denunciante); JULIANA PEIXOTO SILVA (Coordenadora de Integração, Ensino e Serviço - SES/PE); ROSSINI LYRA DE CARVALHO JUNIOR (Gerente Jurídico da SEE/PE); Fabiana Cristina Marques Marinho – (Analista em Saúde - SES/PE); Mario Menezes (Gestor de Unidade - Unopar Recife – Conde da Boa Vista); LEANDRO RAMOS (Advogado da UNOPAR Recife, OAB/PE 46.800); RAQUEL CAMPOS (Coordenadora Acadêmica de Estágio – UNOPAR Recife Conde da Boa Vista).

Aberta a audiência, foi feita uma exposição preliminar pelo Promotor de Justiça, sobre os objetivos da reunião, reforçando a existência de um canal de diálogo permanente entre as instituições em prol do direito fundamental à educação. A seguir a palavra foi franqueada aos presentes.

MARIA JULITA MENDES DE SÁ FORMIGA (parte denunciante): são 03 estágios que precisa fazer para concluir sua formatura. Ontem à tarde, foi criado um grupo de estágio pela UNOPAR. Existe uma possibilidade de estágio na Secretaria de Educação do Município. Gostaria que a UNOPAR esclarecesse como vai conseguir fazer os 03 estágios neste semestre. Para estágios nos hospitais privados, é preciso uma contrapartida financeira ou fornecimento de materiais/computadores, que a UNOPAR não estaria dando e por isso não estaria conseguindo estágios nesses seguimentos. Na sua turma, seriam 04 pessoas, as quais estão se formando no 1º semestre de 2024. No início, eram 08 alunos.

Mario Menezes (Gestor de Unidade - Unopar Recife – Conde da Boa Vista): foi celebrado um convênio com a Secretaria de Educação do Recife, em janeiro de 2024. Compreende a dificuldade da SES/PE com relação aos estágios. Tentaram na iniciativa privada, mas os valores eram inviáveis, no momento. A necessidade de estágio dos alunos de Nutrição (todos eles)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

será resolvida com a parceria junto à Prefeitura do Recife.

RAQUEL CAMPOS (Coordenadora Acadêmica de Estágio – UNOPAR Recife Conde da Boa Vista): a UNOPAR sempre procurou conversar com seus alunos, desde o início. A primeira tentativa de estágio foi junto à SES/PE. Depois, tentaram junto à Secretaria de Saúde do Município. Para alguns cursos, como Radiologia, a UNOPAR paga, sim, contrapartidas a instituições privadas. Com relação ao curso de Nutrição, tornou-se inviável, considerando os valores exorbitantes cobrados pelos hospitais privados (porque é preciso que o estágio seja feito em hospitais que tenham pacientes internados). Por exemplo, um dos hospitais chegou a cobrar 100 mil reais, parcelado em 4x, além da preceptorial (a Nutricionista que vai orientar os alunos e a Nutricionista do local) e outras demandas, mas não chegou a formalizar. Também houve uma proposta do Hospital Petronila Campos, em São Lourenço da Mata, mas também considerada inviável. Todos os cursos da UNOPAR são da modalidade EAD, podendo ser 100% on line ou semipresencial. O curso de Nutrição, por ser da área de saúde, é semipresencial. Pela legislação, o aluno pode cursar até 6 horas de estágio por dia. O convênio firmado com a SEDUC Recife foi para atuar no Centro de Atendimento ao Servidor. A previsão era o estágio começar em fevereiro/2024. A minuta do convênio foi assinada recentemente, em 12.04.2024. A conclusão do semestre letivo deve ocorrer em 15 de junho/2024. Para os alunos de Nutrição, o 1º estágio está previsto no Centro de Atendimento ao Servidor da SEDUC Recife; o 2º será em uma escola ou restaurante e o 3º estágio será na área de saúde, hospitais com pacientes internados, no SUS ou nos hospitais particulares. Os estágios podem ir além do final do semestre, embora, com relação à turma da senhora JULIANA, a UNOPAR trabalha com a meta de colação de grau até o final de agosto/2024. O diploma será expedido em até 120 dias. Mas, pode ocorrer bem antes. Reforça que enviou um e-mail para a SES/PE, requerendo estágio para alguns cursos, inclusive o de NUTRIÇÃO. A UNOPAR Recife é um polo parceiro e não uma filial da mantenedora. Pernambuco foi pioneiro nesse sentido e não entende porque isso seria um empecilho para a formalização do convênio.

JULIANA PEIXOTO SILVA (Coordenadora de Integração, Ensino e Serviço - SES /PE): é possível fazer um convênio com o curso de NUTRIÇÃO da UNOPAR, desde que seja feito com o CNPJ correto, ou seja, da unidade mantenedora. Reforça que nenhuma documentação sobre o Curso de Nutrição foi enviada.

Fabiana Cristina Marques Marinho – (Analista em Saúde - SES/PE): todas as tratativas foram para os cursos de Farmácia; Radiologia e Serviço Social. É preciso que a mantenedora tenha um polo fixo no Recife. Não foi feita ainda uma solicitação oficial para o curso de Nutrição da UNOPAR. Reforça que os documentos enviados foram para o curso de FARMÁCIA e não de NUTRIÇÃO. É preciso que, no contrato social da mantenedora, tenha uma unidade autorizada para funcionar como filial, o que não acontece com a UNOPAR Recife.

Ao final, foram PACTUADAS com o Ministério Público de Pernambuco, com alicerce nos arts. 127, caput, e 129-II da CF/1988 e no art. 26 da Lei 8.625/93, as seguintes METAS, sob a forma de proposta de atuação resolutiva e conjunta, para a UNOPAR:

1) informar o seguinte:

1.1) sobre os 03 estágios acadêmicos necessários para o curso de NUTRIÇÃO, os quais serão realizados ainda no 1º semestre de 2024 (nome da instituição, a carga horária e o cronograma de realização);

1.1.1) prazo: até 31.05.2024.

1.2) sobre a colação de grau e a entrega do diploma dos concluintes do curso de Nutrição no 1º semestre de 2024;2.1.

1.2.1) prazo: até 25.06.2024;

1.3) sobre a formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, atendendo as exigências documentais feitas pelo referido órgão;

1.3.1) prazo: até 31.05.2024.

A presente será assinada digitalmente e encaminhada, por e-mail, para as partes interessadas, juntamente com o link de gravação desta audiência. Posteriormente, a ata será encaminhada para publicação no Diário Oficial do MPPE.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, ficando o Promotor de Justiça responsável pela lavratura da ata. Eu, Salomão Ismail Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, por volta das 12h10min, encerro a presente ata.

Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
Promotor de Justiça

ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

EXTRATOS Nº extrato referente à semana de 22 a 25 de abril de 2024. Contratos, convênios Recife, 25 de abril de 2024

extrato referente à semana de 22 a 25 de abril de 2024. Contratos, convênios

CONTRATOS

Contrato MP nº 014/2024. Objeto: Aquisição de desktops para renovação e ampliação do parque tecnológico do Ministério Público de Pernambuco. Contratada: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. CNPJ: 07.275.920/0001-61. Valor: O valor do contrato é de R\$ 1.002.885,00 (um milhão, dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Ação: 0747 - Sub-Ação: 0000 - Fonte de Recursos: 0500 - Elemento de Despesa: 449052 - Nota de Empenho: 2024NE00674. Vigência: Será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Recife, 23 de abril de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier

Contrato MP nº 018/2024. Objeto: Aquisição de desktops para renovação e ampliação do parque tecnológico do Ministério Público de Pernambuco. Contratada: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. CNPJ: 07.275.920/0001-61. Valor: O valor do contrato é de R\$ 135.525,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: Ação: 0747 - Sub-Ação: 0000 - Fonte de Recursos: 0500 - Elemento de Despesa: 449052 - Nota de Empenho: 2024NE00678. Vigência: Será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Recife, 23 de abril de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier

Contrato MP nº 019/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos ativos de rede e acessórios correlatos. Contratada: INGRAM MICRO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.771.935/0010-25. Valor: O valor do contrato é de R\$ 510.152,30 (quinhentos e dez mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Dotação orçamentária: Ação: 0747 - Sub-Ação: 0000 - Fonte de Recursos: 0500 - Elemento de Despesa: 339030,449052 - Notas de Empenho: 2024NE00681 e 2024NE00682. Vigência: Será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Recife, 24 de abril de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier

Contrato MP nº 020/2024. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos para a Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 29.308.439/0001-68. Valor: O valor do contrato é de R\$ 375.133,25 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Ação: 3875 - Sub-Ação: 0000 - Fonte de Recursos: 0500

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Elemento de Despesa: 339030 - Nota de Empenho: 2024NE000751.
Vigência: Será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Recife,
25 de abril de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

Primeiro Termo Aditivo ao contrato MP nº 117/2022. Objeto: Acréscimo anual de R\$ 399.823,26 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), representando um aumento anual de 12,43% ao valor inicialmente contratado. Contratada: IPQ TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 07.047.183/0001-40. Recife, 12 de abril de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho

CONVÊNIOS

Termo de Convênio MP nº 004/2024. Conveniente: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO – FACAL. CNPJ: 11.166.741/0001-63. Objeto: Estágio Supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura. Recife, 24 de abril de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS MP nº 004/2024 firmado com a POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. CNPJ: 11.433.190/0001-57. Objeto: Doação de bens móveis inservíveis e/ou obsoletos. Recife, 03 de abril de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS MP Nº 005/2024 firmado com ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AGRICULTORES DO ENGENHO SANTA ROSA - APROESA. CNPJ: 32.873.904/0001-18. Objeto: Doação de bens móveis inservíveis e/ou obsoletos. Recife, 03 de abril de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS MP Nº 007/2024 firmado com a POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. CNPJ: 11.433.190/0019-86. Objeto: Doação de bens móveis e/ou obsoletos. Recife, 03 de abril de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO

Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.318/2024

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
E-mail: pjmcivel@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Recife	Lúcia De Assis	11º Procurador de Justiça Cível
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Recife	Maria Da Glória Gonçalves Santos	4º Procurador de Justiça Cível
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Recife	Charles Hamilton Dos Santos Lima	3º Procurador de Justiça Cível
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Recife	João Antônio De Araújo Freitas Henriques	16º Procurador de Justiça Cível
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	7º Procurador de Justiça Cível
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Recife	José Elias Dubard De Moura Rocha	21º Procurador de Justiça Cível
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Recife	Lúcia De Assis	11º Procurador de Justiça Cível
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Recife	Christiane Roberta Gomes De Farias Santos	15º Procurador de Justiça Cível
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Recife	Marco Aurélio Farias Da Silva	5º Procurador de Justiça Cível
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Recife	Izabel Cristina De Novaes De S. Santos	10º Procurador de Justiça Cível
01.06.2024	sábado	13 às 17h	Recife	Luciana Marinho Martins Mota E Albuquerque	2º Procurador de Justiça Cível
02.06.2024	domingo	13 às 17h	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti	9º Procurador de Justiça Cível

* Dia do Trabalhador; **Em razão de Corpus Christi (transferido do dia 30 pela Portaria nº 3.527/2023).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.319/2024

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CRIMINAL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio,

Recife-PE Fone: 3182-7083

E-mail: cprocrim@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Recife	Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Recife	José Lopes de Oliveira Filho	2º Procurador de Justiça Criminal
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Recife	Laise Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça Criminal
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça Criminal
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Recife	Andréa Maranhão Freire Karla Condé	8º Procurador de Justiça Criminal
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Recife	José Correia de Araújo	22º Procurador de Justiça Criminal
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Recife	Carlos Alberto Pereira Vítório	17º Procurador de Justiça Criminal
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Recife	Cristiane de Gusmão Medeiros	7º Procurador de Justiça Criminal
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Recife	Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho	15º Procurador de Justiça Criminal
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Recife	Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo	18º Procurador de Justiça Criminal

* Dia do Trabalhador; **Em razão de Corpus Christi (transferido do dia 30 pela Portaria nº 3.527/2023).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.320/2024

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA

Fórum Rodolfo Aureliano. Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n –
 Ilha Joana Bezerra, Recife-PE

E-mail: plantaocapital@mpe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Recife	Maria Fabianna Ribeiro do Valle Estima	16º Promotor de Justiça Cível da Capital
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Recife	Alfredo Pinheiro Martins Neto	23º Promotor de Justiça Cível da Capital
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Recife	Allana Uchoa de Carvalho	9º Promotor de Justiça Criminal da Capital
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Recife	Ana Clézia Ferreira Nunes	17º Promotor de Justiça Criminal da Capital
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Recife	Ana Jaqueline Barbosa Lopes	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Recife	Ana Joêmia Marques da Rocha	61º Promotor de Justiça Criminal da Capital
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Recife	André Felipe Barbosa de Menezes	1ª Atuação nos feitos da Central de Inquéritos
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Recife	André Múcio Rabelo de Vasconcelos	15º Promotor de Justiça Criminal da Capital
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Recife	André Silvani da Silva Carneiro	57º Promotor de Justiça Criminal da Capital
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Recife	Ângela Márcia Freitas da Cruz	55º Promotor de Justiça Criminal da Capital

* Dia do Trabalhador; **Em razão de Corpus Christi (transferido do dia 30 pela Portaria nº 3.527/2023).

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.321/2024

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Fone: 3182-3361

E-mail: cicarecife@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	09 às 13h	Recife	Daniela Maria Ferreira Brasileiro	45º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
04.05.2024	sábado	09 às 13h	Recife	Westei Conde Y Martin Júnior	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
05.05.2024	domingo	09 às 13h	Recife	Leonardo Brito Caribé	36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
11.05.2024	sábado	09 às 13h	Recife	Solon Ivo da Silva Filho	19º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
12.05.2024	domingo	09 às 13h	Recife	Clarissa Dantas Bastos	Promotor de Justiça de Itapissuma
18.05.2024	sábado	09 às 13h	Recife	Andréa Karla Reinaldo de Souza Queiroz	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
19.05.2024	domingo	09 às 13h	Recife	Manuela de Oliveira Gonçalves	2º Promotor de Justiça de Igarassu
25.05.2024	sábado	09 às 13h	Recife	Mariana Pessoa de Melo Vila Nova	3º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe
26.05.2024	domingo	09 às 13h	Recife	Epaminondas Ribeiro Tavares	44º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
31.05.2024**	sexta-feira	09 às 13h	Recife	Nancy Tojal de Medeiros	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

* Dia do Trabalhador; **Em razão de Corpus Christi (transferido do dia 30 pela Portaria nº 3.527/2023).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.322/2024

**ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
 COM SEDE EM SALGUEIRO**

Endereço: Rua Pedro Gonçalves, nº 51, Centro, Ouricuri-PE

E-mail: planta01a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Ouricuri	Igor De Oliveira Pacheco	2º Promotor de Justiça Cível de Petrolina
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Gabriela Tavares Almeida	Promotor de Justiça de Serrita
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Gabriela Tavares Almeida	Promotor de Justiça de Serrita
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Igor De Oliveira Pacheco	2º Promotor de Justiça Cível de Petrolina
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Igor De Oliveira Pacheco	2º Promotor de Justiça Cível de Petrolina
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Marcelo Homem Ribeiro	1º Promotor de Justiça de Araripina
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Marcelo Homem Ribeiro	1º Promotor de Justiça de Araripina
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Guilherme Soares Goulart	Promotor de Justiça de Trindade
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Guilherme Soares Goulart	Promotor de Justiça de Trindade
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Ouricuri	Marcelo Homem Ribeiro	1º Promotor de Justiça de Araripina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
 COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400

E-mail: planta02a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

05.05.2024	domingo	13 às 17h	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Petrolina	Filipe Venâncio Côrtes	Promotor de Justiça de Afrânio
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Petrolina	Bruno Santachatarina Carvalho de Lima	1º Promotor de Justiça Cabrobó
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Petrolina	Bruno Santachatarina Carvalho de Lima	1º Promotor de Justiça Cabrobó
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Petrolina	Filipe Regueira de Oliveira Lima	Promotor de Justiça de Lagoa Grande
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Petrolina	Filipe Venâncio Côrtes	Promotor de Justiça de Afrânio
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Petrolina	Igor de Oliveira Pacheco	Igor de Oliveira Pacheco
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Petrolina	Bruno Pereira Bento de Lima	1º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Endereço: Praça Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, nº 298, 1º Andar, Centro, Afogados da Ingazeira-PE

E-mail: plantao3a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Ana Rita Coelho Colaço Dias	2º Promotor de Justiça de São José do Egito
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Márcio Fernando Magalhães Franca	Promotor de Justiça de Itapetim
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Márcio Fernando Magalhães Franca	Promotor de Justiça de Itapetim
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho	Promotor de Justiça de Tabira
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho	Promotor de Justiça de Tabira
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo	Promotor de Justiça de Carnaíba
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo	Promotor de Justiça de Carnaíba



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

25.05.2024	sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Carolina Lima Gurgel	3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira

ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE

Endereço: Av. Antônio Japiassú, s/n, Centro, Arcoverde-PE

E-mail: plantao4a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Arcoverde	Edson de Miranda Cunha Filho	4º Promotor de Justiça de Arcoverde
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Arcoverde	Adriana Cecilia Lordelo Wludarski	3º Promotor de Justiça de Arcoverde
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Arcoverde	Adriana Cecilia Lordelo Wludarski	3º Promotor de Justiça de Arcoverde
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Arcoverde	Edson de Miranda Cunha Filho	4º Promotor de Justiça de Arcoverde
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Arcoverde	Edson de Miranda Cunha Filho	4º Promotor de Justiça de Arcoverde
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Arcoverde	Ana Rita Coelho Colaço Dias	2º Promotor de Justiça de Buíque
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Arcoverde	Ana Rita Coelho Colaço Dias	2º Promotor de Justiça de Buíque
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Arcoverde	Joana Turton Lopes	1º Promotor de Justiça de Buíque
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Arcoverde	Joana Turton Lopes	1º Promotor de Justiça de Buíque
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Arcoverde	Michel de Almeida Campelo	2º Promotor de Justiça de Arcoverde

ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO

Procuradoria-Geral de Justiça

E-mail: planta05a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira	2º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes	Promotor de Justiça de São João
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Garanhuns	Jorge Gonçalves Dantas Júnior	Promotor de Justiça de São Bento do Una
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros	2º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Garanhuns	Silmar Luiz Escarelli	Promotor de Justiça de Lajedo
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre S. do Amaral	Promotor de Justiça de Capoeiras
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre S. do Amaral	Promotor de Justiça de Capoeiras
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Alexandre Augusto Bezerra	Promotor de Justiça de Bom Conselho
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes	Promotor de Justiça de São João
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Andréa Griz de Araújo Cavalcanti	Promotor de Justiça de Águas Belas

ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

E-mail: planta06a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Caruaru	Kamila Renata Bezerra Guerra	Promotor de Justiça de Jurema
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Caruaru	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez	1º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Caruaru	André Ângelo de Almeida	1º Promotor de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Caruaru	Iron Miranda dos Anjos	2º Promotor de Justiça Criminal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

					de Santa Cruz do Capibaribe
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Caruaru	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	Promotor de Justiça de Taquaritinga do Norte
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Caruaru	Lorena de Medeiros Santos	Promotor de Justiça de São Caetano
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Caruaru	Wanessa Kelly Almeida Silva	Promotor de Justiça de Toritama
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Caruaru	Lorena de Medeiros Santos	Promotor de Justiça de São Caetano
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Caruaru	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	Promotor de Justiça de Taquaritinga do Norte
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Caruaru	Eryne Ávila dos Anjos Luna	Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte

**ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PALMARES**

Endereço: Rua Dr. Manoel Alves Peixoto, nº 01, São José, Palmares-PE

E-mail: planta07a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Palmares	João Paulo dos Santos	3ª Promotoria de Justiça Cível de Palmares
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque	Promotor de Justiça Criminal Palmares
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Palmares	Ana Victória Francisco Schaufert	Promotor de Justiça de Quipapá
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Palmares	Promotor de Justiça de Ribeirão	Promotor de Justiça de Ribeirão
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Palmares	Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande	Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha	1ª Promotoria de Justiça de Água Preta
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha	2ª Promotoria de Justiça de Água Preta
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Palmares	Promotor de Justiça de Barreiros	Promotor de Justiça de Barreiros
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Palmares	Ana Victória Francisco Schaufert	Promotor de Justiça de Quipapá
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Palmares	Luiz Eduardo Braga Lacerda	Promotor de Justiça de Cortês



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE

E-mail: planta08a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Milena Lima do Vale Souto Maior	Promotor de Justiça de Sirinhaém
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Henrique do Rego Maciel Souto Maior	1º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Promotor de Justiça de Tamandaré	Promotor de Justiça de Tamandaré
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Manoela Poliana Eleutério de Souza	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Cabo de Santo Agostinho
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Evânia Cintian de Aguiar Pereira	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Cabo de Santo Agostinho
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Bruno Melquíades Dias Pereira	1º Promotor de Justiça Cível de Cabo de Santo Agostinho
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Bruno Melquíades Dias Pereira	1º Promotor de Justiça Cível de Cabo de Santo Agostinho
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	1º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho	1º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Vanessa Cavalcanti de Araújo	2º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Danielle Belgo de Freitas	3º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

E-mail: cpfd.olinda@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Olinda	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Olinda	Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira	7º Promotor de Justiça Criminal de Paulista
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Olinda	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Olinda	Camila Amaral de Melo Teixeira	4º Promotor de Justiça Criminal de Paulista
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Olinda	Liana Menezes Santos	5º Promotor de Justiça Criminal de Paulista
14.05.2024	terça-feira	13 às 17h	Olinda	Liliane Asfora Cunha C. da Fonte	3º Promotor de Justiça de Abreu e Lima
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Olinda	Elisa Cadore Foletto	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Olinda	Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira	7º Promotor de Justiça Criminal de Paulista
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Olinda	Aline Daniela Florêncio Laranjeira	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Olinda	Aline Daniela Florêncio Laranjeira	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

					Paulista
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Olinda	Aline Daniela Florêncio Laranjeira	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

E-mail: plantao10a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Helmer Rodrigues Alves	Promotor de Justiça de Macaparana
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda	Promotor de Justiça de Nazaré da Mata
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra	Promotor de Justiça de Paudalho
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Rosemilly Pollyana de Sousa Albuquerque	2º Promotor de Justiça Criminal de Goiana
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Andreia Aparecida Moura do Couto	Promotor de Justiça de Feira Nova
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Morais	Promotor de Justiça de Tracunhaém
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Helmer Rodrigues Alves	Promotor de Justiça de Macaparana
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Promotor de Justiça de Aliança	Promotor de Justiça de Aliança
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Elson Ribeiro	1º Promotor de Justiça de Carpina
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima	2º Promotor de Justiça de Carpina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO**

Endereço: Rua Rivadávia Bernades de Paula, nº 131/147, Limoeiro-PE

E-mail: plantao11a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Limoeiro	Rafael Moreira	Promotor de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

				Steinberger	Justiça de João Alfredo
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Diogo Gomes Vital	Promotor de Justiça de Passira
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Limoeiro	Gabriela Lima Lapenda Figueiroa	1º Promotor de Justiça de Surubim
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Gabriela Lima Lapenda Figueiroa	1º Promotor de Justiça de Surubim
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	Promotor de Justiça de Vertentes
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Rodrigo Amorim da Silva Santos	Promotor de Justiça de Bom Jardim
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Limoeiro	Diogo Gomes Vital	Promotor de Justiça de Passira
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Andréia Aparecida Moura do Couto	Promotor de Justiça de Feira Nova
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Limoeiro	Rodrigo Amorim da Silva Santos	Promotor de Justiça de Bom Jardim
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito	1º Promotor de Justiça de Limoeiro

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Endereço: Rua Henrique de Holanda, s/n, próximo ao parque de exposições de animais, Vitória de Santo Antão-PE

E-mail: planta012a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	João Alves de Araújo	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Manuela Xavier Capistrano Lins	1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Lucile Girão Alcântara	2º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
06.05.2024***	segunda-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Luiz Eduardo Braga Lacerda	Promotor de Justiça de Amaraji
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Ivan Viegas Renaux de Andrade	2º Promotor de Justiça de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

					Gravatá
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior	3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	1º Promotor de Gravatá	1º Promotor de Gravatá
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Ivan Viegas Renaux de Andrade	2º Promotor de Justiça de Gravatá
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Maria Cecília Soares Tertuliano	Promotor de Justiça Criminal de Gravatá
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Promotor de Justiça de Pombos	Promotor de Justiça de Pombos
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Kivia Roberta de Souza Ribeiro	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão

***Feriado Municipal.

ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 3600, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE

E-mail: planta013a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Claudia Ramos Magalhães	4º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Diego Albuquerque Tavares	4º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Jose Francisco Basílio De Souza Dos Santos	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

13.05.2024***	Segunda-feira	13 às 17h	Camaragibe	Leandro Guedes Matos	1º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Jose Francisco Basílio De Souza Dos Santos	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
19.05.2024	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Leandro Guedes Matos	1º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Aída Acioli Lins De Arruda	2º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno	8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira	3º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes

***Feriado Municipal.

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada - PE

E-mail: plantao14a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.05.2024*	quarta-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá	Promotor de Justiça de São José do Belmonte
04.05.2024	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Nycole Sofia Teixeira Rego	2º Promotor de Justiça de Petrolândia
05.05.2024	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Nycole Sofia Teixeira Rego	2º Promotor de Justiça de Petrolândia
11.05.2024	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá	Promotor de Justiça de São José do Belmonte
12.05.2024	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá	Promotor de Justiça de São José do Belmonte
18.05.2024	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Jairo José de Alencar Santos	3º Promotor de Justiça de Salgueiro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

19.05.2024	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Jairo José de Alencar Santos	3º Promotor de Justiça de Salgueiro
25.05.2024	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Diógenes Luciano Nogueira Moreira	1º Promotor de Justiça de Salgueiro
26.05.2024	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Diógenes Luciano Nogueira Moreira	1º Promotor de Justiça de Salgueiro
31.05.2024**	sexta-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo	1º Promotor de Justiça de Serra Talhada

* Dia do Trabalhador; **Em razão de Corpus Christi (transferido do dia 30 pela Portaria nº 3.527/2023).

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.323/2024**PLANTÃO DO SOBREVISO AGRESTE - SEDE CARUARU-PE**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE
 Promotorias que compõem as Circunscrições de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Palmares, Limoeiro

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.05.2024	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Sílvia Amélia De Melo Oliveira
02.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Itapuan De Vasconcelos Sobral Filho
03.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Oscar Ricardo De Andrade Nóbrega
04.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Antonio Carlos Araujo
05.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues
06.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Antonio Carlos Araujo
07.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
08.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Wanessa Kelly Almeida Silva
09.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Edeilson Lins De Sousa Júnior
10.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Mariana Cândido Silva Albuquerque
11.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Juana Viana Ouriques De Oliveira
12.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Juana Viana Ouriques De Oliveira
13.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
14.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	George Diógenes Pessoa
15.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Ariano Tércio Da Silva Aguiar
16.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
17.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
18.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Fabiano Moraes De Holanda Beltrão
19.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
20.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão Da Costa
21.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Sarah Lemos Silva
22.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	George Diógenes Pessoa
23.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão Da Costa
24.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Olavo Da Silva Leal
25.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Filipe Wesley Leandro Pinheiro Da Silva
26.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Luiz Gustavo Simoes Valença De Melo
27.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
28.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Ariano Tércio Da Silva Aguiar
29.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	André Ângelo De Almeida
30.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Iron Miranda Dos Anjos
31.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Lorena De Medeiros Santos

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREVISO SERTÃO - SEDE PETROLINA-PE

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE
 Promotorias que compõem a Circunscrição de Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.05.2024	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso

02.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Bruno Pereira Bento de Lima
03.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Bruno Santacatharina Carvalho de Lima
04.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Cintia Micaella Granja
05.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
06.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Érico de Oliveira Santos
07.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Filipe Regueira de Oliveira Lima
08.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Filipe Venâncio Côrtes
09.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Igor de Oliveira Pacheco
10.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Juliana Pazinato
11.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Júlio César Soares Lira
12.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
13.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Luiz Marcelo da Fonseca Filho
14.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
15.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Marcelo Ribeiro Homem
16.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Manoel Dias da Purificação Neto
17.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Lúcio Luiz de Almeida Neto
18.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Ana Roberta Ferreira Fávoro
19.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Jairo José de Alencar Santos
20.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
21.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Pâmela Guimarães Rocha
22.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Gabriela Tavares de Almeida
23.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Guilherme Goulart Soares
24.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Higor Alexandre de Araújo
25.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho
26.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	André Jacinto de Almeida Neto
27.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Nycole Sofia Teixeira Rego
28.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Jéssica Maria Xavier de Sá
29.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Vinícius Silva de Araújo
30.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Vandeci Sousa Leite
31.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Carlênio Mário Lima Brandão

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.05.2024	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Camila Mendes de Santana Coutinho
02.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho
03.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Camila Amaral de Melo Teixeira
04.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Liana Menezes Santos
05.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das	Recife	Allison de Jesus Cavalcanti de

		17:01 às 07:59**		Carvalho
06.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Julieta M. Batista Pereira de Oliveira
07.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Elisa Cadore Foletto
08.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Aline Daniela Florêncio Laranjeiras
09.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mirela Maria Iglesias Laupman
10.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mirela Maria Iglesias Laupman
11.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho
12.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Elisa Cadore Foletto
13.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Aída Acioli Lins de Arruda
14.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ana Luíza Pereira da Silveira Figueiredo
15.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Carla Verônica Pereira Fernandes
16.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Carolina Maciel de Paiva
17.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Cláudia Ramos Magalhães
18.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Danielle Ribeiro Dantas de Carvalho
19.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Diego Albuquerque Tavares
20.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Diliani Mendes Ramos
21.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Emanuele Martins Pereira
22.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Erika Sampaio Cardoso Kraychete
23.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
24.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fabiana Virgínio Patriota Tavares
25.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Fernanda Arcoverde Cavalcanti
26.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Glauca Hulse de Farias
27.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Isabelle Barreto De Almeida
28.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
29.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Francisco Basílio de Souza dos Santos
30.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Leandro Guedes Matos
31.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mariana Pessoa de Melo Vila Nova
01.06.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
02.06.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Raul Lins Bastos Sales

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Cível

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.05.2024	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lúcia De Assis
02.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Elias Dubard De Moura Rocha
03.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Silvio José Menezes Tavares
04.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria Da Glória Gonçalves Santos
05.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Charles Hamilton Dos Santos Lima

06.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Yélena De Fátima Monteiro Araújo
07.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Da Glória Gonçalves Santos
08.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes De Farias Santos
09.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marco Aurélio Farias Da Silva
10.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Luciana Marinho Martins Mota E Albuquerque
11.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	João Antônio De Araújo Freitas Henriques
12.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
13.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Charles Hamilton Dos Santos Lima
14.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Izabel Cristina De Novaes De S. Santos
15.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Luciana Marinho Martins Mota E Albuquerque
16.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Valdir Barbosa Júnior
17.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Alda Virgínia De Moura
18.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Elias Dubard De Moura Rocha
19.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lúcia De Assis
20.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Elias Dubard De Moura Rocha
21.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Silvio José Menezes Tavares
22.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Carlos Roberto Santos
23.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Charles Hamilton Dos Santos Lima
24.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Yélena De Fátima Monteiro Araújo
25.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Christiane Roberta Gomes De Farias Santos
26.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Marco Aurélio Farias Da Silva
27.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Luciana Marinho Martins Mota E Albuquerque
28.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Antônio De Araújo Freitas Henriques
29.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
30.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Charles Hamilton Dos Santos Lima
31.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Izabel Cristina De Novaes De S. Santos
01.06.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Marinho Martins Mota E Albuquerque
02.06.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Criminal
Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.05.2024	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Edson José Guerra
02.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fernando Barros De Lima
03.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Antônio Carlos De Oliveira Cavalcanti
04.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Mário Germano Palha Ramos
05.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Gilson Roberto De Melo Barbosa
06.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manoel Cavalcanti De A. Neto
07.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mariléa De Souza Correia Andrade
08.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Lopes De Oliveira Filho
09.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Laíse Tarcila Rosa De Queiroz
10.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
11.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Andréa Karla M. Condé Freire
12.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Correia De Araújo
13.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Carlos Alberto Pereira Vitório
14.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Cristiane De Gusmão Medeiros
15.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ricardo Van Der Linden Coelho
16.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Giani Maria Do Monte Santos
17.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Áurea Rosane Vieira
18.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Aguinaldo Fenelon De Barros
19.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Edson José Guerra
20.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fernando Barros De Lima
21.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Antônio Carlos De Oliveira Cavalcanti
22.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mário Germano Palha Ramos
23.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Gilson Roberto De Melo Barbosa
24.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manoel Cavalcanti De A. Neto
25.05.2024	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Mariléa De Souza Correia Andrade
26.05.2024	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Lopes De Oliveira Filho
27.05.2024	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Laíse Tarcila Rosa De Queiroz
28.05.2024	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
29.05.2024	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Andréa Karla M. Condé Freire
30.05.2024	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sineide Maria De Barros Silva
31.05.2024	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Correia De Araújo

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2024	quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
03.05.2024	sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
06.05.2024	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
07.05.2024	terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
08.05.2024	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
09.05.2024	quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
10.05.2024	sexta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
13.05.2024	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
14.05.2024	terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
15.05.2024	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
16.05.2024	quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
17.05.2024	sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
20.05.2024	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
21.05.2024	terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
22.05.2024	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
23.05.2024	quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
24.05.2024	sexta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
27.05.2024	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
28.05.2024	terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
29.05.2024	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
30.05.2024	quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 4 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Amaraji, Chã de Alegria, Escada, Gloria do Goitá, Pombos, Primavera, Vitória de Santo Antão, Chã Grande, Gravatá

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2024	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
03.05.2024	sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
07.05.2024	terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
08.05.2024	quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
09.05.2024	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
10.05.2024	sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
13.05.2024	segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
14.05.2024	terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
15.05.2024	quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
16.05.2024	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
17.05.2024	sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
20.05.2024	segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
21.05.2024	terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz

		Antão	
22.05.2024	quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
23.05.2024	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
24.05.2024	sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
27.05.2024	segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
28.05.2024	terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
29.05.2024	quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
30.05.2024	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 6 – CARUARU

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Caruaru, Surubim, Cupira, Ibirajuba, Jurema, Lagoa Dos Gatos, Panelas, Riacho Das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2024	quinta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
03.05.2024	sexta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
06.05.2024	segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
07.05.2024	terça-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
08.05.2024	quarta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
09.05.2024	quinta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
10.05.2024	sexta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
13.05.2024	segunda-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
14.05.2024	terça-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
15.05.2024	quarta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
16.05.2024	quinta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
17.05.2024	sexta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
20.05.2024	segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
21.05.2024	terça-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
22.05.2024	quarta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
23.05.2024	quinta-feira	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão da Costa
24.05.2024	sexta-feira	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão da Costa
27.05.2024	segunda-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
28.05.2024	terça-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
29.05.2024	quarta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
30.05.2024	quinta-feira	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão da Costa

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 8 – LIMOEIRO

Cumaru, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo, Machados, Orobó, São Vicente Férrer, Surubim, Vertente do Lério

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2024	quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
03.05.2024	sexta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
06.05.2024	segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
07.05.2024	terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
08.05.2024	quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
09.05.2024	quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
10.05.2024	sexta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
13.05.2024	segunda-feira	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito
14.05.2024	terça-feira	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito

15.05.2024	quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
16.05.2024	quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
17.05.2024	sexta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
20.05.2024	segunda-feira	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito
21.05.2024	terça-feira	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito
22.05.2024	quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
23.05.2024	quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
24.05.2024	sexta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
27.05.2024	segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
28.05.2024	terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
29.05.2024	quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
30.05.2024	quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 10 – GARANHUNS
 Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2024	quinta-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
03.05.2024	sexta-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
06.05.2024	segunda-feira	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
07.05.2024	terça-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
08.05.2024	quarta-feira	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
09.05.2024	quinta-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
10.05.2024	sexta-feira	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
13.05.2024	segunda-feira	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
14.05.2024	terça-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
15.05.2024	quarta-feira	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
16.05.2024	quinta-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
17.05.2024	sexta-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
20.05.2024	segunda-feira	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
21.05.2024	terça-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
22.05.2024	quarta-feira	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
23.05.2024	quinta-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
24.05.2024	sexta-feira	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
27.05.2024	segunda-feira	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
28.05.2024	terça-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
29.05.2024	quarta-feira	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
30.05.2024	quinta-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 12 – AFOGADOS DA INGAZEIRA

Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do Egito,
 Solidão, Tabira, Tuparetama

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2024	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana
03.05.2024	sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana
06.05.2024	segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
07.05.2024	terça-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
08.05.2024	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima

09.05.2024	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
10.05.2024	sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
13.05.2024	segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana
14.05.2024	terça-feira	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana
15.05.2024	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana
16.05.2024	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana
17.05.2024	sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana
20.05.2024	segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
21.05.2024	terça-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
22.05.2024	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
23.05.2024	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
24.05.2024	sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
27.05.2024	segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana
28.05.2024	terça-feira	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana
29.05.2024	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana
30.05.2024	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 13 - SERRA TALHADA

Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2024	quinta-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
03.05.2024	sexta-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
06.05.2024	segunda-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
07.05.2024	terça-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
08.05.2024	quarta-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
09.05.2024	quinta-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
10.05.2024	sexta-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
13.05.2024	segunda-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
14.05.2024	terça-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
15.05.2024	quarta-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
16.05.2024	quinta-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
17.05.2024	sexta-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
20.05.2024	segunda-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
21.05.2024	terça-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
22.05.2024	quarta-feira	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão
23.05.2024	quinta-feira	Serra Talhada	Renata Santana Pego
24.05.2024	sexta-feira	Serra Talhada	Renata Santana Pego
27.05.2024	segunda-feira	Serra Talhada	Renata Santana Pego
28.05.2024	terça-feira	Serra Talhada	Renata Santana Pego
29.05.2024	quarta-feira	Serra Talhada	Renata Santana Pego

30.05.2024	quinta-feira	Serra Talhada	Renata Santana Pego
------------	--------------	---------------	---------------------

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 14 – FLORESTA

Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Inajá, Jatobá,
Petrolândia, Tacaratu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2024	quinta-feira	Floresta	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho
03.05.2024	sexta-feira	Floresta	Higor Alexandre Alves de Araújo
06.05.2024	segunda-feira	Floresta	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho
07.05.2024	terça-feira	Floresta	Higor Alexandre Alves de Araújo
08.05.2024	quarta-feira	Floresta	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho
09.05.2024	quinta-feira	Floresta	Higor Alexandre Alves de Araújo
10.05.2024	sexta-feira	Floresta	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho
13.05.2024	segunda-feira	Floresta	Higor Alexandre Alves de Araújo
14.05.2024	terça-feira	Floresta	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho
15.05.2024	quarta-feira	Floresta	Higor Alexandre Alves de Araújo
16.05.2024	quinta-feira	Floresta	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho
17.05.2024	sexta-feira	Floresta	Higor Alexandre Alves de Araújo
20.05.2024	segunda-feira	Floresta	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho
21.05.2024	terça-feira	Floresta	Higor Alexandre Alves de Araújo
22.05.2024	quarta-feira	Floresta	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho
23.05.2024	quinta-feira	Floresta	Higor Alexandre Alves de Araújo
24.05.2024	sexta-feira	Floresta	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho
27.05.2024	segunda-feira	Floresta	Higor Alexandre Alves de Araújo
28.05.2024	terça-feira	Floresta	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho
29.05.2024	quarta-feira	Floresta	Higor Alexandre Alves de Araújo
30.05.2024	quinta-feira	Floresta	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO

Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2024	quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
03.05.2024	sexta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
06.05.2024	segunda-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
07.05.2024	terça-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
08.05.2024	quarta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
09.05.2024	quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
10.05.2024	sexta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
13.05.2024	segunda-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
14.05.2024	terça-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
15.05.2024	quarta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
16.05.2024	quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
17.05.2024	sexta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
20.05.2024	segunda-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
21.05.2024	terça-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
22.05.2024	quarta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
23.05.2024	quinta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
24.05.2024	sexta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
27.05.2024	segunda-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
28.05.2024	terça-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
29.05.2024	quarta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
30.05.2024	quinta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 16 – OURICURI

Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2024	quinta-feira	Ouricuri	Ana Roberta Ferreira Favaro
03.05.2024	sexta-feira	Ouricuri	Ana Roberta Ferreira Favaro
06.05.2024	segunda-feira	Ouricuri	Ana Roberta Ferreira Favaro
07.05.2024	terça-feira	Ouricuri	Ana Roberta Ferreira Favaro
08.05.2024	quarta-feira	Ouricuri	Ana Roberta Ferreira Favaro
09.05.2024	quinta-feira	Ouricuri	Ana Roberta Ferreira Favaro
10.05.2024	sexta-feira	Ouricuri	Ana Roberta Ferreira Favaro
13.05.2024	segunda-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
14.05.2024	terça-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
15.05.2024	quarta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
16.05.2024	quinta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
17.05.2024	sexta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
20.05.2024	segunda-feira	Ouricuri	Ana Roberta Ferreira Favaro
21.05.2024	terça-feira	Ouricuri	Ana Roberta Ferreira Favaro
22.05.2024	quarta-feira	Ouricuri	Ana Roberta Ferreira Favaro
23.05.2024	quinta-feira	Ouricuri	Ana Roberta Ferreira Favaro
24.05.2024	sexta-feira	Ouricuri	Ana Roberta Ferreira Favaro
27.05.2024	segunda-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
28.05.2024	terça-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
29.05.2024	quarta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
30.05.2024	quinta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 17 – SANTA MARIA DA BOA VISTA

Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2024	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
03.05.2024	sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
06.05.2024	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
07.05.2024	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
08.05.2024	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
09.05.2024	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
10.05.2024	sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
13.05.2024	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
14.05.2024	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
15.05.2024	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
16.05.2024	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
17.05.2024	sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
20.05.2024	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
21.05.2024	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
22.05.2024	quarta-feira	Santa Maria	Filipe Regueira de Oliveira Lima

		da Boa Vista	
23.05.2024	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
24.05.2024	sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
27.05.2024	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
28.05.2024	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
29.05.2024	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
30.05.2024	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 18 – PETROLINA

Afrânio, Dormentes, Petrolina

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2024	quinta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
03.05.2024	sexta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
06.05.2024	segunda-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
07.05.2024	terça-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
08.05.2024	quarta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
09.05.2024	quinta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
10.05.2024	sexta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
13.05.2024	segunda-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
14.05.2024	terça-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
15.05.2024	quarta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
16.05.2024	quinta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
17.05.2024	sexta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
20.05.2024	segunda-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
21.05.2024	terça-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
22.05.2024	quarta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
23.05.2024	quinta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
24.05.2024	sexta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
27.05.2024	segunda-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
28.05.2024	terça-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
29.05.2024	quarta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
30.05.2024	quinta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes

ANEXO DO AVISO nº 068/2024-CSMP

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	SEI 19.20.2221.0005095/2024-58

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	SEI 19.20.2221.0004500/2024-21

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	SEI 19.20.2221.0000213/2024-49
2.	SEI 19.20.2221.0004505/2024-80

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.079/2022 — Inquérito Civil Interessados: Seabra Hospitalar EIRELI, Luis Gustavo Fabrício de Medeiros Objeto: apurar irregularidades no Pregão Eletrônico nº 046/2022, em virtude da suspeita de prática dos preços inexequíveis
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.422/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Divanize Maria da Silva Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada por pessoa idosa.
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.152/2021 — Inquérito Civil Interessados: Fundação de Cultura de Camaragibe Objeto: apurar uso de veículo da Fundação de Cultura para fins particulares.
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02236.000.002/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Xexéu e CELPE Objeto: apurar inadimplência por parte do Município de Xexéu.
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.092/2020 — Inquérito Civil Interessados: Fúlvio Wagner Lopes Gomes, Leonardo Santos Salaza, Talentos Promec Atacado e Produção e Eventos Ltda. Objeto: apurar superfaturamento em contrato de serviços de produção e gestão especializada para o São João de Caruaru 2018.
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAIRÉ Procedimento nº 01702.000.028/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Sairé Objeto: apurar supostas fraudes em licitações do município de Sairé/PE entre os anos de 2000-2006 e 2007-2010.
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.504/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: IBAMA Objeto: Apurar dano ambiental autuado pelo IBAMA e PRF.

8.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.561/2022 — Inquérito Civil Interessados: Autarquia de Urbanização do Recife Objeto: apurar indícios de irregularidades no Processo Licitatório nº 002/2021, cujo objeto é a execução das obras da Capela Lemos Torres.
9.	45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02746.000.143/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: CASEM Rosarinho, Joanna de Angelis Objeto: apurar possíveis irregularidades no CASEM Rosarinho.
10.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.189/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Salgueiro, Aurizete Fortunata Maciel Santos (Lavanderia Brilhante) Objeto: apurar suspeitas de fraude no Processo Licitatório 46/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro.
11.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.425/2020 — Inquérito Civil Interessados: Laís Michela Rodrigues Sales Arruda, Britfitness Academia Ltda. Objeto: Apurar descumprimento contratual por academia durante pandemia do Covid 19.
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO Procedimento nº 01713.000.024/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de São João, Secretaria de Saúde do Município de São João Objeto: apurar possíveis irregularidades na execução de obras pelo município para canalização dos resíduos das casas situadas no Sítio Taquari.
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.074/2022 — Inquérito Civil Interessados: Guarda Municipal de Camaragibe Objeto: apurar irregularidades na nomeação de Inspetor da Guarda Municipal.
14.	15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.241/2021 — Inquérito Civil Interessados: Luis Carlos de Carvalho Silva, Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, Coordenação da Alfabetização de Adultos da Gerência de Jovens e Adultos/GJAI da SEE/PE - PROEDUC Objeto: apurar superfaturamento de notebooks por parte do Governo do Estado de Pernambuco, através do Programa Professor Conectado.
15.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02328.000.438/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: a sociedade Objeto: apurar destruição de terreiro de candomblé em Garapu
16.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.081/2023 — Inquérito Civil Interessados: Irani Normandy Soares, Maria da Conceição Soares e outros Objeto: apurar possível situação de pessoa idosa em vulnerabilidade social
17.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02272.000.003/2021 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Surubim - Creas Surubim, João Domingos de Santana, Rosana Domingos de Santana Objeto: apurar possível situação de negligência vivenciada por pessoa idosa e pessoa com deficiência
18.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.107/2022 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria de Saúde de Olinda/PE Objeto: apurar possíveis irregularidades no recebimento de proventos integrais por parte de enfermeira do Município de Olinda sem comparecer ao serviço do SAMU de Olinda

19.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA Procedimento nº 02256.000.048/2020 — Inquérito Civil Interessados: Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira Objeto: apurar irregularidades na Câmara Municipal de Pesqueira.
20.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.068/2020 — Inquérito Civil Interessados: Dayvid Santos Oliveira Objeto: apurar contratação irregular de servidor público comissionado para o São João de 2018.
21.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.256/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Petrolina e Companhia Pernambucana de Saneamento Objeto: apurar vazamento de esgoto em vários pontos da cidade de Petrolina.
22.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.188/2023 — Inquérito Civil Interessados: Município de Olinda Objeto: apurar preterição dos aprovados em concurso publico em benefício dos contratados temporariamente.
23.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02011.000.175/2020 — Inquérito Civil Interessados: Associação de Moradores da Boa Idéia em San Martim, Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. Objeto: Apurar a integração de linhas de transporte.
24.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.315/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Luciano Pereira Pontes, Hospital Oswaldo Cruz Objeto: apurar possível violação aos direitos das pessoas com deficiência, notadamente sobre suposta inobservância da prioridade no atendimento do Hospital Oswaldo Cruz
25.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02145.000.112/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Beatriz de Brito Peixoto Objeto: apurar possíveis irregularidades na marcação de terapias multidisciplinares para criança com diagnóstico de TEA E TDAH
26.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02007.000.327/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Fábio Júlio da Silva Objeto: fiscalizar a prestação de serviço de saúde mental para usuário do SUS.
27.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.001/2021 — Inquérito Civil Interessados: José Reginaldo Moraes dos Santos Objeto: apurar irregularidades pelo não pagamento do salário dos servidores públicos municipais do mês de dezembro e décimo terceiro salário de 2020.
28.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02262.000.223/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Rayza Lais Carvalho e Silva Arruda, Prefeitura Municipal de Gravatá, Prefeitura Municipal de Caruaru, Hospital Mestre Vitalino - HVM, Hospital Jesus Nazareno Objeto: apurar possível acumulação ilegal de cargos públicos por profissionais de Saúde de Gravatá.
29.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ Procedimento nº 01718.000.214/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Tamandaré Objeto: apurar denúncia sobre possível contratação irregular de escritórios de advocacia por parte da Prefeitura do Município de Tamandaré.

30.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.430/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de São Lourenço da Mata Objeto: investigar possíveis irregularidades no processo licitatório para aquisição de leite especial deflagrado pela Prefeitura de São Lourenço da Mata.
31.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA Procedimento nº 02257.000.028/2020 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Pesqueira Objeto: Análise dos processos de licitação referentes às obras realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Pesqueira.
32.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA Procedimento nº 02291.000.087/2021 — Inquérito Civil Interessados: CONDOMAR - Consórcio Intermunicipal Dom Mariano Objeto: apurar atendimento à Lei de Acesso à Informação
33.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.127/2020 — Inquérito Civil Interessado: Lava Jato do Bola OBJETO: apurar funcionamento irregular de estabelecimento de lavagem de veículos.
34.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.246/2020 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do Cabo de Santo Agostinho, Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Fernando Correia de Araújo Objeto: Apurar possíveis irregulares no contrato de adesão nº 016/FMS/2018.
35.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO Procedimento nº 02098.000.351/2020 — Inquérito Civil Interessados: Felipe do Rego Souza, 2ª GERES de Limoeiro Pernambuco Objeto: apurar contratação irregular de biomédicos na II GERES – Limoeiro.
36.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.416/2024 — Notícia de Fato Interessados: Faculdade Estácio de Sá, Larissa Maria Mira Cavalcanti Objeto: apurar omissão por parte de Instituição de Ensino Superior, na emissão de histórico escolar de graduação em Psicologia.

Nº	Conselheiro(a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
1.	11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.002.931/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria de Saúde do Município do Recife Objeto: Apurar o quantitativo de CAPS 24 horas e seus respectivos leitos e a implantação de emergência psiquiátrica no Recife Impedimento: Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Procedimento nº 01675.000.167/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de João Alfredo, Município de Salgadinho Objeto: acidentes provocados por fatores naturais em áreas de risco nos municípios de João Alfredo e Salgadinho
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS Procedimento nº 01778.000.021/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Carlos Arthur Soares Avellar Júnior - Prefeito do Município dos Barreiros Objeto: apurar suposta ausência de prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM) no ano de 2014
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS Procedimento nº 01778.000.060/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Carlos Arthur Soares Avellar Júnior - Prefeito do Município dos Barreiros Objeto: apurar notícia anônima de burla no sistema de consultas e atendimento pelo SUS, no município de Barreiros

5.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.045/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): NEOENERGIA Objeto: apurar queda de poste de energia elétrica por má conservação na Rua do Imperador - bairro Santo Antonio
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02079.000.003/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): BEPI (Batalhão Especializado de Policiamento do Interior) Objeto: no exercício do controle externo da atividade policial e da defesa dos direitos humanos, nos termos da Resolução 129/2015 do Conselho Nacional do Ministério Público e demais dispositivos vigentes, apurar o desenvolvimento das investigações da morte de Genilson Vieira Ferreira na abordagem policial do dia 24/01/2023, no parque Fênix, município de Garanhuns
7.	4ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.188/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Procuradoria Geral do Município (Jaboatão dos Guararapes), Elias Gomes da Silva Objeto: apurar possível omissão do Município de parte de contribuições mensais para o PASEP na Declaração de Créditos Tributários Fiscais entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02411.000.013/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: Projeto de Lei 013/2020 para fins de Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 19.640.000,00
9.	27ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.200/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): ADAGR, Paulo Júnior Objeto: apurar notícia de suposta necessidade de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público deflagrado pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO
10.	35ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.452/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Virginia Idalina Barbosa Barreto Objeto: apurar notícia de possível preterição no recebimento de unidade habitacional no Habitacional Rui Frazão
11.	35ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.871/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Kleber Fernando Campos Freire Objeto: investigar o deslocamento de placas de concreto resultando em abertura de cratera na Avenida Recife, em frente ao imóvel nº 924, bairro Areias, Recife/PE
12.	12ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.231/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Fernando Alves da Silva, SMAS Objeto: apurar notícia de possível ocorrência de poluição atmosférica por parte de oficina mecânica localizada no Bairro do Prado, na Rua Guilherme de Araújo nº 46
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.067/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretaria de Defesa Social de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: apurar notícia anônima de possível servidora fantasma na Secretaria de Defesa Social de Santa Cruz do Capibaribe

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.390/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Sra. Maria José da Conceição Filha e Sr. José Eduardo da Silva Objeto: possível situação de vulnerabilidade de pessoa idosa
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.013/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ádila Lins da Silva Objeto: possível acumulação ilícita de cargos públicos

3.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02052.000.579/2021 — Inquérito Civil Interessados: Sul América Seguro Saúde S/A Objeto: indícios de descredenciamento de hospitais e profissionais sem observância das normas regulamentares
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.186/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Josefa Linalda Soares de Aquino Objeto: possível acúmulo de função sem cumprimento de requisitos mínimos exigidos para o cargo
5.	5º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01882.000.414/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: M.A.F.da S. Objeto: possível situação de vulnerabilidade do adolescente
6.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.617/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ana Cássia, Maria do Carmo Vasconcelos Alves, Marcelo Gonçalves dos Santos e SASSEPE Objeto: indícios de negativa de histeroscopia, plástica ocular, crooslinking, TCH autólogo e angioplastia
7.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.549/2022 — Inquérito Civil Interessados: Patrícia de Sá Costa Silva Objeto: possíveis riscos causados pela ausência de semáforo em frente ao Colégio Souza Leão

Nº	Conselheiro (a): Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.136/2020 — Inquérito Civil Interessados: Objetiva Comercio e Serviços Ltda, Luiz Prequé Alves de Oliveira, Sônia Maria de Souza, Nicomedes Correia de Moura Júnior, Leonardo Jose da Silva e Paulo Apolinário da Silva Júnior Objeto: possíveis irregularidades em licitações realizadas pela Prefeitura de Gravatá
2.	1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01866.000.363/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Rafaela dos Santos Barbosa, Mariana dos Santos Sena e Colégio Unimaster Objeto: suposta falta de profissional de apoio escolar no Colégio Unimaster
3.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.188/2020 — Inquérito Civil Interessados: município de Paulista Objeto: supostas construções irregulares em Área de Preservação Permanente (APP)
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 01674.000.115/2021 — Inquérito Civil Interessados: João Nascimento de Carvalho Objeto: possível ausência de repasses ao Fundo Próprio de Previdência municipal da contribuição patronal e da contribuição descontada dos servidores
5.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.668/2022 — Inquérito Civil Interessados: SASSEPE, Ana Maria de Souza Basílio Farias, Emerson Luiz de Souza e Eliza Maria de Oliveira Nascimento Objeto: indícios de dificuldades na obtenção de tratamento para autismo junto ao SASSEPE
6.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.023/2023 — Inquérito Civil Interessados: Ruber Ivo Neto Objeto: suposta concessão irregular de férias a servidores e secretários municipais
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.323/2022 — Inquérito Civil Interessados: Luiz Henrique Cordeiro da Silva e Enoque Lourenço da Silva Objeto: possível perseguição a agente de trânsito

8.	3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.190/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: noticiante que solicitou sigilo das suas informações pessoais Objeto: suposto acúmulo de lixo, proliferação de bichos e falta de segurança, em razão de imóvel e terrenos abandonados na Rua Professora Zélia Matias, Bairro São José
9.	3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.164/2022 — Inquérito Civil Interessados: SEDURBHS Objeto: possível ocupação irregular nas Ruas 03 e 04, do Bairro Ouro Preto, em Petrolina
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 01674.000.135/2023 — Inquérito Civil Interessados: NABUCOPREV Objeto: possíveis irregularidades decorrentes da ausência de repasse das contribuições patronais
11.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.009/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Daniel Alves Oliveira Neto Objeto: possíveis irregularidades ocorridas no concurso público nº 01/2022, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Olinda
12.	2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.197/2021 — Inquérito Civil Interessados: município de Caruaru Objeto: possíveis irregularidades envolvendo a celebração de Convênio entre a Prefeitura de Caruaru e a Associação dos Artesãos e Comerciantes da Feira de Artesanato de Caruaru
13.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.984/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Organização Conservas Objeto: possível necessidade de instalação de sinalização horizontal
14.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.822/2020 — Inquérito Civil Interessados: Tércio Lira Objeto: possíveis irregularidades perpetradas pela empresa Bradesco Saúde S.A.
15.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 01674.000.153/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura de Joaquim Nabuco Objeto: possível irregularidade envolvendo cessão de bem público para comércio de óculos de grau
16.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.368/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Tamires da Silva Lima Objeto: possível ausência de atuação da Prefeitura Municipal para a limpeza e desobstrução de canais
17.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.163/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: ONG Novos Caminhos Objeto: possíveis irregularidades na ONG Novos Caminhos
18.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02241.000.037/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Micaely Nascimento de Araújo Objeto: possíveis irregularidades no Centro de Educação e Saúde Comunitário CESAC/SCC
19.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.612/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Dayana de Paula Santos Objeto: possíveis irregularidades na disponibilização dos medicamentos DEPAKENE 500mg, RIVOTRIL 0,25mg e DESVENLAFAXINA 100mg aos usuários do SUS

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
-----------	---

1.	SIM 01871.000.088/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU INTERESSADO(S): I LIMA PEREIRA RESTAURANTE LTDA, KARLA DE FÁTIMA MENDES VIEIRA, MARCÍLIO FELISMINO LIRA OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CARUARU E A EMPRESA I LIMA PEREIRA RESTAURANTE LTDA"
2.	SIM 02008.000.055/2022 ORIGEM: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO(S): MARIA HELENA VICENTE SILVA, MORADORES DA VILA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DO RECIFE OBJETO: INVESTIGAR OS IMPACTOS DO NOVO TRAÇADO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE JAIME GUSMÃO E O ANEL VIÁRIO AOS MORADORES DA VILA ESPERANÇA
3.	SIM 02050.000.854/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU INTERESSADO(S): FABIANO PONCIANO DA SILVA, MEMORIAL VALE DA SAUDADE OBJETO: APURAR POSSÍVEIS AUMENTOS ABUSIVOS NA TAXA DE MANUTENÇÃO DE JAZIGO PELO MEMORIAL VALE DA SAUDADE
4.	SIM 01866.000.162/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU INTERESSADO(S): ESTADO DE PERNAMBUCO, GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE AGRESTE, ESCOLA EM REFERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO MARIA AUXILIADORA LIBERATO OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO MARIA AUXILIADORA LIBERATO
5.	SIM 02019.000.485/2020 ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO(S): HERBERTO RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MOVIMENTO DE LUTAS NOS BAIRROS, VILAS E FAVELAS – MLB, LEONARDO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO RECIFE — SMAS, INSTITUTO DA CIDADE PELÓPIDAS SILVEIRA OBJETO: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANOS AMBIENTAIS PELA OCUPAÇÃO IRREGULAR E DESMATAMENTO PERPETRADOS PELO MOVIMENTO DE LUTAS NO BAIRROS, VILAS E FAVELAS (MLB)
6.	SIM 02053.000.659/2023 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO(S): HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO/ DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA UTI GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
7.	SIM 02142.000.033/2023 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): PROFISSIONAIS DO CENTRO POP DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE OBJETO: APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE GUARDA MUNICIPAL NO CENTRO POP DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
8.	SIM 02256.000.229/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA INTERESSADO(S): CAOP PATRIMÔNIO PÚBLICO E TERCEIRO SETOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PESQUEIRA OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE SERVIDORES CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA/PE
9.	SIM 01675.000.010/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO INTERESSADO(S): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO ALFREDO, REBEKA VITÓRIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, ALYSSON JOSÉ DA SILVA RIBEIRO OBJETO: APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO DE DIREITOS E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇA

10.	SIM 02211.000.001/2023 ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO(S): NOVA MOBI PERNAMBUCO, CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA (GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO) OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS ESTAÇÕES DE BRT DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE
11.	SIM 01877.000.438/2023 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA INTERESSADO(S): RONALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO, SEDURBH SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PETROLINA, ANTÔNIO DE SOUZA BATISTA OBJETO: APURAR SUPOSTA OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ESPAÇO PÚBLICO
12.	SIM 02009.000.959/2023 ORIGEM: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO(S): 12ª PJDCC, COSTELA DO MATUTO OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PERPETRADAS PELO ESTABELECIMENTO COSTELA DO MATUTO
13.	SIM 02061.003.220/2022 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): SÉRGIO RICARDO DE ARAÚJO SOUZA, ROSELIA AVELINO DE ARAÚJO SOUZA, UPA CAXANGÁ OBJETO: APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NEGLIGÊNCIA VIVENCIADA POR PESSOA IDOSA
14.	SIM 02014.000.084/2023 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO(S): CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS MARGARIDA ALVES, IRACEMA RITA DA SILVA, MANOEL SEVERINO DA SILVA, VALÉRIA SEVERINO DA SILVA OBJETO: APURAR SUPOSTA VIOLÊNCIA PATRIMONIAL VIVENCIADA POR PESSOAS IDOSAS
15.	SIM 02093.000.017/2022 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GARANHUNS INTERESSADO(S): KAROLAYNNE DOS SANTOS SILVA, DANIEL RAMOS PEREIRA OBJETO: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA MULHER
16.	SIM 02144.000.576/2022 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): SEVERINA RAMOS GOMES, ANTÔNIO DOS IMPOSSÍVEIS GOMES, JOSÉ DOS IMPOSSÍVEIS GOMES OBJETO: APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO DE DIREITOS VIVENCIADA POR PESSOA IDOSA
17.	SIM 02140.001.231/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA SILVA – FAV, ELAINE GILDETE DA SILVA, VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA MARCAÇÃO DE CONSULTA PENDENTE EM OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA NA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (FAV)
18.	SIM 01931.000.068/2021 ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA INTERESSADO(S): ABRIGO NOSSA SENHORA DE LOURDES OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ILPI ABRIGO NOSSA SENHORA DE LOURDES

Nº	Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM Procedimento nº 01781.000.091/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Machados Objeto: fraude à licitações

2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOIEIRO Procedimento nº 02098.000.249/2020 — Inquérito Civil Interessados: Hugo Leonardo Rocha Mendes Objeto: cumulação irregular de cargos públicos
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.027/2024 — Inquérito Civil Interessados: Dioclécio Rosendo de Lima; Prefeitura de Riacho das Almas Objeto: irregularidades na aplicação de verbas do Fundef.
4.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.056/2021 — Inquérito Civil Interessados: Tiago Maggi de Sousa; Prefeitura do Recife Objeto: poluição sonora e perturbação do sossego em razão da utilização de quadras poliesportivas públicas instaladas na orla do Pina.
5.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.507/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Hilton Freitas; Prefeitura do Recife Objeto: muro irregular na rua Artur Wanderley nº 131, no bairro da Várzea, Recife/PE.
6.	15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.738/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Teogenes Silva Peixoto; Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco Objeto: possíveis irregularidades no Concurso público para Professor do Estado – Edital nº 01 da SEE/PE
7.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.483/2023 — Inquérito Civil Interessados: a sociedade Objeto: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa
8.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.453/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria de Educação do Município de Jaboatão Objeto: irregularidades estruturais na Escola Natividade Saldanha
9.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.145/2023 — Inquérito Civil Interessados: COMPESA; Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Município de Petrolina; Associação de Moradores do bairro Jardim Maravilha Objeto: constante desabastecimento no bairro Jardim Maravilha
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.671/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Matheus Torres Arruda; Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Santa Cruz do Capibaribe; Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel Objeto: suposto dano ao patrimônio cultural

ANEXO I

PORTARIA SUBADM Nº 435/2024

	Cargo	Atuação
1	27º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos
2	41º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Central de Inquéritos
3	3ª Atuação nos Feitos da Central de Inquéritos da Capital	Central de Inquéritos
4	2º Promotor de Justiça Cível da Capital	18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª Varas Cíveis, seção B, da Capital
5	22º Promotor de Justiça Cível da Capital	4ª e 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital
6	23º Promotor de Justiça Cível da Capital	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, 1º Colégio Recursal do Estado de Pernambuco e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todos da Capital
7	26º Promotor de Justiça Cível da Capital	6ª e 8ª Vara da Fazenda Pública
8	Feitos da 13ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	13ª Vara de Família e Registro Civil da Capital
9	Feitos da 14ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	14ª Vara de Família e Registro Civil da Capital
10	Feitos oriundos dos Núcleos de Justiça 4.0	Feitos oriundos do Núcleo de Justiça 4.0 - Atos Conjuntos TJPE n.ºs 05/2022 e 19/2022
11	9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais
12	17º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor

13	25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	Promoção e Defesa do Patrimônio Público
14	27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	Promoção e Defesa do Patrimônio Público
15	31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	Promoção e Defesa da Função Social da Propriedade Rural
16	3º Promotor de Justiça de Araripina	Vara Criminal
17	1º Promotor de Justiça de Salgueiro	1ª Vara; Curadorias Extrajudiciais: Consumidor, Patrimônio Público e Social e Fundações e Entidades de Assistência Social
18	Promotor de Justiça de Ipubi	Vara Única
19	Promotor de Justiça de Parnamirim	Vara Única
20	Promotor de Justiça de Verdejante	Vara Única
21	2º Promotor de Justiça de Cabrobó	Vara Única
22	Promotor de Justiça de Orocó	Vara Única
23	Promotor de Justiça de Tuparetama	Vara Única
24	1º Promotor de Justiça de Arcoverde	1ª Vara Cível, Defesa do consumidor, saúde e cidadania residual
25	1º Promotor de Justiça de Belo Jardim	1ª Vara; Curadorias Extrajudiciais: Cidadania, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Sonegação Fiscal
26	2º Promotor de Justiça de Belo Jardim	2ª Vara; Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Consumidor e Acidentes de Trabalho
27	Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira	Vara Criminal
28	2º Promotor de Justiça de Buíque	Vara Única
29	Promotor de Justiça de Inajá	Vara Única
30	Promotor de Justiça de Venturosa	Vara Única
31	Promotor de Justiça de Caetés	Vara Única
32	Promotor de Justiça de Correntes	Vara Única
33	Promotor de Justiça de Iati	Vara Única
34	Promotor de Justiça de Itaíba	Vara Única
35	Promotor de Justiça de Jupi	Vara Única

36	Feitos da Central de Inquéritos de Garanhuns	Central de Inquéritos de Garanhuns
37	2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru	1ª Vara de Família e Registro Civil de Caruaru
38	3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru	CEJUSC, Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória, 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Vara Cível, todas de Caruaru
39	7º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	Central de Inquérito
40	1º Promotor de Defesa da Cidadania de Caruaru	Na promoção e defesa dos direitos da educação e atuação judicial na Vara da Infância e Juventude de Caruaru, excluída a atribuição infracional e execução de medida socioeducativa
41	Promotor de Justiça de Altinho	Vara Única
42	Promotor de Justiça de Sairé	Vara Única
43	Promotor de Justiça de Tacaimbó	Vara Única
44	Feitos da Central de Inquéritos de Caruaru	Central de Inquéritos de Caruaru
45	2º Promotor de Justiça de Água Preta	2ª Vara; Meio Ambiente, Consumidor e Acidente de Trabalho
46	Feitos da 2ª Vara Criminal de Palmares	2ª Vara Criminal de Palmares
47	2º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho	1ª e 5ª Varas Cíveis (Assistência Judiciária) e Vara da Fazenda Pública
48	Promotor de Justiça de Cortês	Vara Única
49	Promotor de Justiça de Gameleira	Vara Única
50	Promotor de Justiça de Rio Formoso	Vara Única
51	Promotor de Justiça de Tamandaré	Vara Única

52	Feitos da 3ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho	3ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho
53	Feitos da Infância e Juventude do Cabo de Santo Agostinho	Vara da Infância e Juventude do Cabo de Santo Agostinho
54	3º Promotor de Justiça Cível de Olinda	3ª, 4ª e 5 Varas Cíveis, Vara de Sucessões e Registros Públicos e Central de Cartas de Ordem, Rogatória e Precatória de Olinda
55	8º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	Central de Inquéritos
56	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	Tutela das Fundações e Entidades do Terceiro Setor e Direito à Educação
57	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	Promoção e Defesa dos direitos da Infância e Juventude
58	2º Promotor de Justiça de Itamaracá	Vara Única de Itamaracá (feitos judiciais por distribuição), e na defesa dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso.
59	Feitos da 3ª Vara Criminal de Paulista	3ª Vara Criminal de Paulista
60	Feitos da Vara Criminal de Abreu e Lima	Vara Criminal de Abreu e Lima
61	Feitos da Vara Criminal de Igarasu	Vara Criminal de Igarasu
62	2º Promotor de Justiça de Timbaúba	2ª Vara; Fundações e Entidades Sociais, Sonegação Fiscal, Consumidor e Patrimônio Público
63	Promotor de Justiça de Aliança	Vara Única
64	Promotor de Justiça de Itaquitanga	Vara Única
65	Promotor de Justiça de Cumaru	Vara Única
66	Promotor de Justiça de Lagoa de Itaenga	Vara Única
67	Promotor de Justiça de Santa Maria do Cambucá	Vara Única

68	Atuação nos feitos da Vara Criminal de Surubim e dos Juizados Especiais Cível e Criminal de Surubim	Vara Criminal de Surubim e Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como para atuação extrajudicial no combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial
69	Feitos da Vara Criminal de Gravatá	Vara Criminal de Gravatá
70	1º Promotor de Justiça de Moreno	1ª Vara
71	Promotor de Justiça de Pombos	Vara Única
72	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	Em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de ato infracional, instrução e julgamento de práticas de atos infracionais e na execução de medida sócio-educativa.
73	Feitos da Central de Inquéritos de Jaboatão dos Guararapes	Central de Inquéritos de Jaboatão dos Guararapes
74	3º Promotor de Justiça de Serra Talhada	1ª Vara Criminal (incluindo Júri); Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial
75	1º Promotor de Justiça de Petrolândia	1ª Vara; Defesa dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo
76	Promotor de Justiça de Triunfo	Vara Única
77	Núcleo de Direitos LGBT (NDLGBT)	
78	Núcleo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (NPHAC)	
79	Núcleo de Apoio as Vítimas - NAV	
80	Núcleo da Pessoa com Deficiência (NPCD)	
81	Núcleo de Direito Humano à Nutrição e Alimentação Adequadas Josué de Castro (Núcleo Dhana)	

82	Núcleo de Apoio à Mulher Promotora de Justiça Maria Aparecida da Silva Clemente (NAM)	
83	Caravana da Pessoa Idosa	
84	Central de Recursos em Matéria Criminal	
85	GAECO	